

---

# Relatório de Atividades 2012

---



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
2. A CNE.....	4
3. MODELO DE INTERVENÇÃO DA CNE .....	4
4. A ATIVIDADE EM 2012.....	4
4.1. Enquadramento .....	4
4.2. Grandes Números.....	5
4.3. Análise das atividades previstas e não previstas no Plano de Atividades 2012.....	6
4.4. Análise das atividades específicas das áreas funcionais dos Serviços de apoio	16
4.4.1. Gabinete Jurídico (GJ)	16
4.4.2. Núcleo de Informática (NI)	18
4.4.3. Núcleo de Gestão e Contabilidade (NGC)	18
4.4.4. Gabinete de Documentação e Biblioteca (GDB)	19
4.4.5. Secretaria (SEC)	20
5. RECURSOS UTILIZADOS .....	20
5.1. Recursos humanos.....	20
5.2. Recursos tecnológicos .....	21
5.3. Recursos financeiros .....	22
5.4. Recursos físicos .....	23
6. ANÁLISE DOS FATORES QUE INFLUENCIARAM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	23
6.1. Avaliação do sistema de controlo interno.....	24
6.2. Audição dos trabalhadores .....	26
6.3. Elementos adicionais de avaliação.....	26
7. AVALIAÇÃO FINAL .....	26
ANEXOS .....	28



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório regista as principais atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) durante o ano de 2012, em cumprimento das suas atribuições e do respetivo modelo de intervenção.

Os relatórios de atividades da CNE devem ser aprovados nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Regimento da CNE, Deliberação n.º 2270/2011, publicada em DR, 2.º Série, n.º 211, de 29 de outubro.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º a Comissão Nacional de Eleições aprova o relatório de atividades de 2012.

Aprovado pela Comissão Nacional de Eleições em 27 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições

Fernando Costa Soares

Juiz Conselheiro



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 2. A CNE

Com vista a centrar o presente relatório na atividade da CNE, optou-se por abordar a informação sobre o enquadramento legal e a organização interna da Comissão no Anexo I ao presente relatório. Refere-se ainda que pode ser encontrada mais informação sobre essa vertente no sítio oficial da CNE na *Internet*.

### 3. MODELO DE INTERVENÇÃO DA CNE

O modelo de intervenção da CNE assenta em três áreas de intervenção estratégica essenciais, que resultam das principais atribuições legalmente cometidas à CNE.

#### 3 Pilares da intervenção da CNE



Dentro de cada uma destas áreas de intervenção estratégica (AIE) existem atividades a desenvolver que são depois consubstanciadas em projetos/iniciativas, conforme resulta do seguinte modelo:

Figura n.º 2



### 4. A ATIVIDADE EM 2012

#### 4.1. Enquadramento

Tendo presente a missão e os objetivos a atingir, o Plano de Atividades de 2012 constituiu o documento orientador e agregador de esforços da Comissão.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O ano de 2012 é marcado, em particular, pela realização da Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cujos trabalhos de preparação e de acompanhamento ocuparam parte significativa do ano. Destaca-se, ainda, a conclusão de trabalhos inerentes aos atos eleitorais anteriores, como foi o caso da eleição da Assembleia da República, a Eleição da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 2011, bem como os processos de contraordenação relativos às eleições autárquicas de 2009.

Importa igualmente referir que se tratou de um ano dedicado à antevisão e preparação das eleições autárquicas que se realizariam no ano seguinte, eleições, estas, que devido às respetivas e especiais características exigem um nível de recursos e preparação superior às demais.

### 4.2. Grandes Números

- No presente capítulo destacamos apenas alguns dos “grandes números” que refletem de forma mais impressiva a atividade da CNE durante o ano de 2012.

Figura n.º 3



Os serviços de apoio da CNE constituídos por 10 efetivos tinham como responsabilidade o apoio na implementação do modelo de intervenção da Comissão e, ainda, responsabilidades na administração dos recursos, planeamento e gestão da qualidade organizacional.

Os recursos financeiros utilizados nas atividades realizadas em 2012 ascenderam a 666 601 euros, destinados, em significativa medida, à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O volume de documentos geridos pela Comissão ascendeu a 3647 documentos (Entradas e Saídas) e o número de Informações e Pareceres produzidos foi de 277 que, entre muita outra documentação, foi objeto de análise, debate e deliberação nas 92 reuniões realizadas ao longo do ano. O número de reuniões indicado não reflete as diversas reuniões de trabalho internas e



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

externas, bem como as reuniões de júri de procedimentos de contratação pública em que os Membros da Comissão estiveram presentes.

A concretização da atividade da CNE através da gestão e utilização dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e físicos, disponíveis permitiu o esclarecimento objetivo de mais de 225 mil eleitores.

### **4.3. Análise das atividades previstas e não previstas no Plano de Atividades 2012**

Apresenta-se, de seguida, a análise das atividades planeadas para o ano em apreço, tendo por base a informação constante do plano de atividades, confrontada e complementada com as atividades efetivamente desenvolvidas.

A apresentação das atividades definidas como “não planeadas” tem por referência a sua inserção ou não no plano de atividades e não deve ser entendido como algo de anómalo, uma vez que o planeamento das atividades ocorre em julho do ano anterior ao que o plano de atividades respeita.

Optou-se por estabelecer uma sistematização das principais atividades em função dos pilares estruturais da intervenção da CNE e por se apresentar, em anexo ao presente relatório (ANEXO II), um mapa consolidado dos projetos com informação relativa à respetiva previsão de realização, grau de execução e avaliação sumária.

#### **4.3.1. Área de intervenção estratégica**

### **ESCLARECER/INFORMAR**

#### **4.3.1.1. Atividades previstas**

##### **Projeto: Eleição da ALRAA - Campanha de esclarecimento (projeto n.º 3 do PA2012)**

O presente projeto corresponde ao cumprimento de uma das principais obrigações legais da CNE, no sentido de promover o esclarecimento objetivo dos cidadãos sobre o significado das eleições para a vida da Região Autónoma, sobre o processo eleitoral e sobre o modo de cada eleitor votar. O projeto foi executado a 100% tendo sido concluído no 3.º trimestre do ano de 2012.

A respeito da campanha de esclarecimento e sensibilização para a participação eleitoral, cumpre destacar a iniciativa relativa ao concurso de ideias dirigido às escolas da Região Autónoma que tinha por objeto a seleção de trabalhos relacionados com a temática da eleição e pudessem servir (no todo ou em parte) de motivo da campanha institucional a desenvolver pela CNE.

##### **Projeto: Campanha de esclarecimento sobre o Recenseamento eleitoral (projeto n.º 6 do PA2012)**

O presente projeto foi executado em simultâneo com a campanha de esclarecimento da eleição da ALRAA e foi concluído no 3.º Trimestre, conforme inicialmente previsto.

##### **Projeto: Modelos de protestos e reclamações (projeto n.º 5 do PA2012)**

Considera-se totalmente executado o presente projeto uma vez que, fruto da interação com as Câmaras Municipais, não se revelou necessário produzir para 2012 mais modelos de protestos e reclamações. Nessa medida, optou-se por realizar o levantamento de necessidades para 2013 (em preparação da eleição autárquica).



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **Projeto: Campanha de esclarecimento sobre a participação e o processo eleitoral (projeto n.º 15 do PA2012)**

O presente projeto visava a realização de uma campanha de esclarecimento autónoma, designadamente mediante a produção de um programa de televisão que fosse capaz de atingir os objetivos desejáveis de esclarecimento da importância da participação eleitoral para a vida do País. Por impossibilidade de recursos humanos e de tempo não foi possível realizar quaisquer trabalhos quanto a este projeto, tendo o mesmo sido inscrito em sede de plano de atividades e Orçamento para 2013. Este projeto considera-se, por tudo isto, como não executado.

### **Projeto: Sítio oficial da CNE na Internet (projeto n.º 8 do PA2012)**

O projeto relativo ao sítio oficial da CNE na *Internet* constitui um dos mais emblemáticos da Comissão atendendo à sua continuidade e à importância que esta ferramenta de comunicação e esclarecimento assume presentemente.

No que respeita o grau de execução do projeto conclui-se que se fixou em 85% o que permite, em nosso entender, considerar o objetivo previsto como tendo sido atingido. Com efeito, dos inúmeros trabalhos inerentes à reformulação realizada apenas ficaram por concluir os trabalhos relativos à tradução para língua inglesa, à acessibilidade de cidadãos portadores de deficiência e à disponibilização do Glossário.

#### **4.3.1.2. Atividades não previstas**

Ao nível das atividades não planeadas que foram desenvolvidas no âmbito da área de intervenção estratégica "Esclarecer/Informar", destacamos a criação da Newsletter da Comissão Nacional de Eleições.

A criação da Newsletter visou a substituição do Boletim "Informação CNE" e pretendeu constituir um meio mais moderno, mais célere e mais flexível em termos de comunicação com os destinatários da sua atividade. Foi decidido adotar a periodicidade bimestral que se considerou adequada a uma divulgação regular, permanente e atualizada da atividade da Comissão e das principais novidades em matéria eleitoral. Atendendo a que a decisão de criar a Newsletter só foi tomada no 4.º trimestre optou-se por lançar a primeira edição em 2013, abrangendo os meses de janeiro e fevereiro.

#### **4.3.2. Área de intervenção estratégica**

**REGULAR/DISCIPLINAR**

##### **4.3.2.1. Atividades previstas**

### **Projeto: Eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas - Encargos Gerais (projeto n.º 1 do PA2012)**

Este projeto encontrava-se previsto no plano de atividades para 2012, contudo, atendendo ao facto de o ato eleitoral em apreço não ter sido objeto de marcação considerou-se o projeto como não executado, ainda que por fatores extrínsecos à CNE.

Este projeto transitou para o plano de atividades e orçamento de 2013.

### **Projeto: Eleição da ALRAA - Encargos Gerais (projeto n.º 2 do PA2012)**



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O presente projeto inclui o conjunto das iniciativas, atividades e tarefas legalmente cometidas à CNE, ainda que não se esgote nas mesmas, no quadro da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), designadamente a elaboração do mapa dos deputados e mapa-calendário, a distribuição dos Tempos de Antena, a emissão de pareceres e decisão de reclamações, o contato com as autoridades regionais e a audição das estruturas regionais das forças políticas.

Consideramos que o projeto foi executado a 100% atendendo a que todas as tarefas inerentes ao mesmo foram concluídas em 26-10-2012.

A eleição da ALRAA ocorreu em 14 de outubro de 2012 na sequência da marcação através do Decreto do Presidente da República n.º 107/2012, de 30 de julho, Diário da República, 1.ª série - n.º 146 – de 30 de julho de 2012.

O número de deputados a eleger foi de 57 deputados, dos quais 52 distribuídos pelos vários círculos e 5 deputados por 1 círculo regional de compensação.

Neste seguimento e no quadro das respetivas competências legais a CNE elaborou e divulgou:

- O Mapa cronológico das operações eleitorais, utilizando para esse efeito e pela primeira vez a aplicação informática da CNE para a produção de Mapas-Calendário; e
- O Comunicado Oficial sobre o "Tratamento jornalístico não discriminatório das candidaturas".

No âmbito desta eleição a CNE produziu, ainda, a habitual documentação de apoio, da qual se destaca a seguinte:

- a) Caderno de Apoio, que continha orientações da CNE sobre diversos temas e situações que surgem com frequência no processo eleitoral;
- b) Perguntas/Respostas sobre o exercício do voto antecipado;
- c) Modelo de requerimento - Voto antecipado dos estudantes;
- d) Modelo de requerimento - Voto antecipado dos presos;
- e) Folheto "Esclarecimentos sobre o ato eleitoral", relativo às matérias do Sistema eleitoral / Recenseamento / Propaganda eleitoral / Mesas, assembleias e secções de voto / Votação / Sondagens / Resultados da eleição;
- f) Documento "Esclarecimentos - Dia da Eleição";
- g) Protestos e Reclamações - Modelo 1 "Relativo às operações de votação";
- h) Protestos e Reclamações - Modelo 2 "Relativo às operações de apuramento".

A CNE no quadro das suas competências procedeu à distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas no período da campanha eleitoral tendo, também nesta matéria, produzido documentação de apoio contendo os horários dos tempos de antena, contactos dos órgãos de comunicação social e candidaturas, o procedimento e instruções técnicas para o exercício do direito de antena.

Destaca-se, igualmente, que a CNE utilizou para o apoio ao apuramento geral dos resultados desta eleição a sua aplicação informática VPN.Eleitoral.

Os resultados da eleição foram publicados através do Mapa Oficial n.º 1-A/2012, DR, 1ª série, suplemento - n.º 207 - de 25 de outubro de 2012.

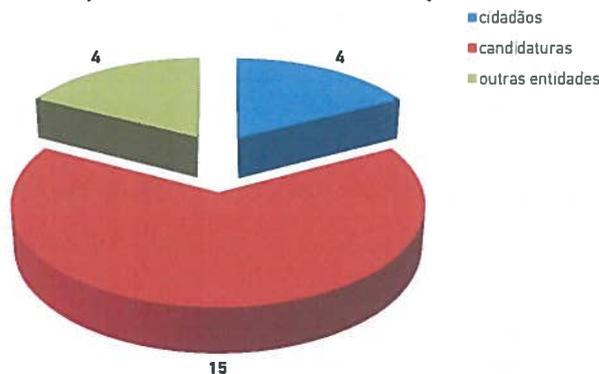


## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

No âmbito deste processo eleitoral foram formalmente instaurados 23 processos decorrentes de participações apresentadas, das quais 4 da iniciativa de cidadãos, 15 da iniciativa de candidaturas e 4 de outras entidades, conforme o gráfico em seguida apresentado.

Gráfico n.º 1

### Distribuição por Iniciativa (Processos ALRAA 2012)



Atendendo às especificidades próprias desta eleição, cumpre destacar a deslocação da CNE à Região Autónoma, como usualmente acontece, no âmbito da qual foi desenvolvido um processo de audições individuais com as candidaturas, com os órgãos de comunicação social, com a DROAP e as câmaras municipais (a propósito do projeto VPN.Eleitoral), o sorteio dos tempos de antena e as audiências com Suas Excelências os Presidentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional.

Nestas audições, sem prejuízo de alguns aspetos e problemas específicos, as preocupações estiveram centradas na composição das mesas das secções de voto e no tratamento jornalístico proporcionado às candidaturas.

A CNE foi, ainda, confrontada com dúvidas sobre o recenseamento eleitoral, tendo presente a situação particular vivida na Região e que levou a uma iniciativa legislativa específica para conter os seus efeitos na composição do parlamento regional açoriano.

Quando a questão se suscitou, a Comissão ouviu, atempadamente, as informações que lhe foram prestadas pelo Diretor-Geral de Administração Interna, a quem compete a execução centralizada do recenseamento eleitoral – ficou claro que o desfasamento existente entre o número de eleitores inscritos e o dos que, face ao número de habitantes, seria expectável, radica, no fundamental, no facto (aliás comum a todo o território nacional, mas sem idêntico peso relativo e semelhantes efeitos no sistema eleitoral) de milhares de emigrantes pretenderem manter e manterem, efetivamente, a sua residência civil nos lugares em que nasceram.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

É certo que um tal facto gera um acréscimo nominal da abstenção, acréscimo, esse, que pode ser corrigido, para fins técnicos e de estudo, com assinaláveis margens de certeza e, portanto, em nada afeta a credibilidade das eleições e, muito menos, a legitimidade dos eleitos.

A Comissão não organiza nem fiscaliza diretamente o recenseamento eleitoral, cabendo-lhe, quanto ele, apenas duas funções: garantir a igualdade de tratamento dos cidadãos e esclarecê-los objetivamente. Foi no exercício desta última competência específica que a CNE publicamente garantiu que, tanto quanto lhe era dado conhecer, não existiam nos cadernos eleitorais erros ou omissões suscetíveis de ferir a verdade e justiça da eleição.

### **Projeto: Eleições intercalares ou antecipadas para órgãos das autarquias locais (projeto n.º 14 do PA2012)**

Este projeto encontrava-se previsto no plano de atividades para 2012, contudo, atendendo ao facto de não terem ocorrido quaisquer atos eleitorais intercalares para os órgãos das autarquias locais, considerou-se o projeto como não executado, ainda que por fatores extrínsecos à CNE. Este projeto transitou para o plano de atividades e orçamento de 2013.

Pese embora não se tenham realizado eleições intercalares ou antecipadas foi desenvolvido trabalho para a eleição autárquica intercalar que se realizou em 13 de janeiro de 2013 na freguesia de Esmoriz, Concelho de Ovar.

### **Projeto: Referendo Local do Cartaxo (projeto n.º 16 do PA2012)**

O presente projeto consistiu na apreciação as contas da campanha de esclarecimento no quadro do Referendo Local do Cartaxo de 18 de dezembro de 2011.

Consideramos que o projeto foi executado a 100% atendendo a que todas as tarefas inerentes ao mesmo foram concluídas no 4.º trimestre.

A Comissão procedeu à apreciação da legalidade das receitas e despesas e da regularidade das contas da campanha do Referendo Local do Cartaxo e verteu essa apreciação no Relatório nº 26/2012, publicado no DR, 2ª série - nº 155 - de 10 de agosto de 2012.

Essa apreciação concluiu com a decisão de considerar legais as receitas e as despesas apresentadas e por não se verificarem irregularidades quanto ao PCP, ao PEV, ao B.E. e ao PS, sendo que destes apenas o PCP não teve qualquer recomendação para futuro.

No que respeita ao PPD/PSD atendendo a que a falta de publicação das contas de campanha viola o disposto no artigo 64.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, o que constitui a prática de uma contraordenação prevista no artigo 216.º do mesmo diploma legal, foi deliberado instaurar um processo de contraordenação e, ainda, realizadas recomendações.

#### **4.3.2.2. Atividades não previstas**

No âmbito da área de intervenção estratégica "Regular/Disciplinar" não se realizaram atividades não previstas.

#### **4.3.3. Área de intervenção estratégica**

### **COOPERAR INSTITUCIONAL E TECNICAMENTE**

#### **4.3.3.1. Atividades previstas**

#### **Projeto: VPN.Eleitoral (projeto n.º 11 do PA2012)**



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O projeto da VPN.Eleitoral é um dos projetos críticos e de execução permanente da CNE desde o ano de 2005.

Conforme acima referido no ponto 4.3.2.1 a CNE utilizou esta aplicação para o apoio ao apuramento geral dos resultados da eleição da ALRAA tendo sido introduzidas as necessárias adaptações em face da alteração ao sistema eleitoral.

No decurso de 2012 foi possível realizar um conjunto de melhorias na aplicação que permitiu uma maior eficiência no seu funcionamento, designadamente no tratamento da informação, conforme avaliações periódicas realizadas. Foi, ainda, prevista a utilização da aplicação em pontos-chave tais como Lisboa, Porto, Coimbra, Vila Nova de Gaia e Setúbal, apesar das extremas dificuldades ao nível dos recursos humanos disponíveis para esta tarefa.

Em termos de avaliação global final é forçoso concluir que o projeto não foi totalmente concluído, ainda que o respetivo grau de execução se possa avaliar em 90%, dado que, das tarefas planeadas, apenas não foi possível assegurar a migração para o novo suporte físico.

### **Projeto: Eleição da ALRAA - Edição LEALRAA Anotada (projeto n.º 4 do PA2012)**

O presente projeto consistia na manutenção da importante atividade de produção de publicações anotadas e comentadas aos principais diplomas legais de modo a apoiar todos os principais envolvidos nos processos eleitorais.

A publicação em apreço, "Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Anotada e Comentada", foi elaborada e concluída sob supervisão de três membros da CNE e encontra-se disponível no sítio oficial da Comissão na *Internet*, com destaque para a versão em *e-book*.

A CNE, como sempre, distribuiu esta publicação de forma gratuita a todas as forças políticas e inúmeras entidades oficiais, direta ou indiretamente envolvidas no processo eleitoral.

Cumprе igualmente destacar que a presente obra resultou de uma parceria com a Direção-Geral de Administração Interna, parceria, esta, que aqui importa sublinhar pela respetiva importância.

O presente projeto foi executado a 100%, tendo a respetiva conclusão ocorrido no 3.º trimestre.

### **Projeto: Estudos, Conferências e Publicações (projeto n.º 9 do PA2012)**

O presente projeto visava compartilhar no financiamento de trabalhos de investigação sobre matérias eleitorais, organizar seminários, conferências ou colóquios e publicar ou apoiar a publicação de livros ou brochuras da especialidade.

Considerando que apenas foi possível conceder apoio financeiro, no valor de 5 000 euros, à Associação Portuguesa de Ciência Política no quadro da atribuição do prémio instituído por esta associação para a melhor dissertação de Doutoramento nas áreas da Ciência Política e das Relações Internacionais, é imperativo reconhecer que o grau de execução do projeto foi de 50%.

### **Projeto: Cooperação com Organismos congéneres, em especial dos PALOP (projeto n.º 10 do PA2012)**

No quadro do plano de atividades a Comissão havia previsto a possibilidade de participar nas atividades específicas da CPLP e continuar a colaboração bilateral com organismos congéneres, atividade que se reputa da mais reconhecida pertinência.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Não obstante esse facto, importa concluir que o projeto não foi executado por não se ter verificado a participação em atividades da CPLP, nem a colaboração bilateral com entidades congéneres. A este facto não deixa de ser alheio o contexto de contenção orçamental.

### 4.3.3.2. Atividades não previstas

No decurso do ano em análise e no quadro da atividade da Comissão e das respetivas atribuições, destaca-se a realização de algumas atividades não previstas nas quais foi possível à CNE fornecer o seu contributo e experiência institucional.

Assim, em 2012, no que respeita a audiências ou reuniões da CNE com outras entidades, merece destaque a reunião entre o Senhor Presidente da Comissão Nacional de Eleições e o Senhor Procurador-Geral da República.

Nessa reunião, foram abordadas as seguintes questões:

- a) Qual a entidade competente para aplicar as coimas no âmbito das contravenções eleitorais previstas nas leis eleitorais do Presidente da República, Assembleia da República e das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas que, em virtude do disposto na Lei nº 30/2006, de 11 de julho, passaram a assumir a natureza de contraordenações;
- b) Quais os procedimentos legais que podem ser adotados pela CNE face ao arquivamento dos processos pelo Ministério Público no âmbito de ilícitos criminais denunciados à Comissão e que em resultado da sua apreciação os remete à entidade titular da ação penal, designadamente a legitimidade para suscitar a intervenção hierárquica.

A CNE solicitou a emissão de parecer formal sobre as matérias em apreço, tendo remetido documentação de apoio, designadamente cópias dos despachos de arquivamento proferidos pelo Ministério Público no âmbito de processos eleitorais, entre 2002 e 2012.

De todo o modo, o contributo da CNE não se ficou apenas pela participação em reuniões ou audições, com efeito, o trabalho realizado contemplou, ainda, a emissão de pareceres quanto a iniciativas legislativas, das quais se destacam:

- Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 269/XII/1.ª (B.E.) - "Proporciona condições equitativas para a apresentação de listas de cidadãos às eleições dos Órgãos das Autarquias Locais procede à quinta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto";
- Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 272/XII/1.ª (B.E.) - "Igualdade de tratamento das listas de cidadãos eleitores e dos partidos políticos e coligações aos órgãos das autarquias locais (Procede à quinta alteração à lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, e à quarta alteração à lei n.º 19/2003, de 20 de junho)";
- Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 97/XII/2.ª (ALRAA) "Estabelece o Regime do Referendo Regional".

Por outro lado, a CNE procurou melhorar os procedimentos inerentes à atribuição de apoios económicos tendo, com esse objetivo, aprovado o "Regulamento sobre atribuição de apoios económicos pela CNE" e os "Termos Gerais de Referência" e "Modelos de Declaração exemplificativos" que constituem anexos ao Regulamento (disponível em <http://www.cne.pt/content/apoio-associacoes-e-outros>).

A título complementar, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Apoio institucional ao projeto do CIES-IUL «Eleições, liderança e responsabilização: a representação política em Portugal, uma perspetiva longitudinal e comparativa»;
- Realização de dois estágios curriculares por parte de alunos provindos do ISCTE-IUL;



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Resposta ao questionário sobre a avaliação do programa “Electoral Processes” do IDEA;
- Resposta ao questionário sobre “Independent candidates in national and European Parliament elections” realizado por investigadores na área eleitoral associados à Universidade de Tartu na Estónia;
- Resposta ao questionário do organismo “Elections Canada” com o tema: “Consultas sobre a conformidade com os processos de inscrição e votação no dia da eleição e nos dias de votação antecipada”;
- Resposta ao questionário da União Europeia sobre candidatos independentes nas eleições nacionais para a Assembleia da República e para o Parlamento Europeu.

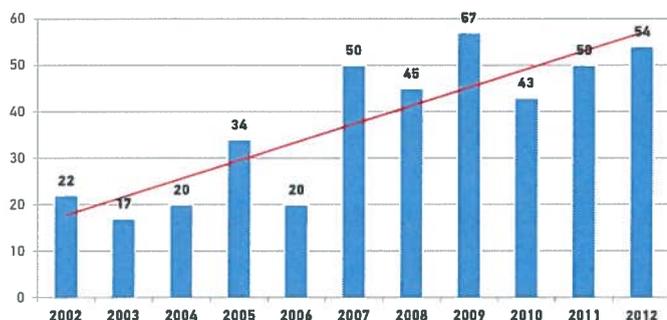
### 4.3.4. Atividade corrente

As atividades em seguida identificadas prendem-se com a atividade corrente da CNE e correspondem a algumas das principais atividades previstas, ou não, no plano de atividades mas que não se integram nos pilares estratégicos do modelo de intervenção, ainda que sejam essenciais, enquanto atividades de suporte, para a sua execução.

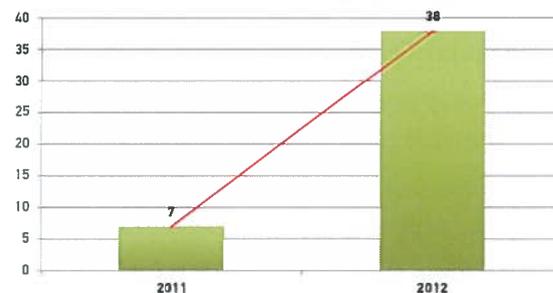
Importa começar por referir a intensa atividade da Comissão quer ao nível das reuniões do plenário, quer ao nível das reuniões da comissão permanente de acompanhamento, que se refletem nas 92 reuniões realizadas, sem contabilizar as inúmeras reuniões de trabalho internas e externas.

Gráficos n.ºs 2 e 3

Número de Reuniões Plenário (2002-2012)



Número Reuniões CPA (2011-2012)



Os gráficos apresentados visam, ainda, demonstrar que a realidade da atividade da CNE se tem traduzido num aumento, justificado e acentuado, do número de reuniões, em função das atuais exigências do processo eleitoral e dos destinatários da atividade da Comissão.

#### 4.3.4.1. Atividades previstas

##### Projeto: Eleição ALRAA - Encargos Gerais (projeto n.º 2 do PA2012)

O presente projeto respeita à componente dos recursos que foi necessário afetar à eleição da ALRAA 2012, de modo a garantir a atividade corrente inerente a esse processo.

Considera-se este projeto como plenamente executado e concluído no 4.º trimestre.

##### Projeto: Sistema informático de base (projeto n.º 12 do PA2012)

A aposta da CNE no domínio dos recursos tecnológicos tem sido acentuada nos anos mais recentes dos quais 2012 é um exemplo.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O sistema informático de base da CNE, enquanto conjunto de equipamentos e de software fundamental à atividade diária dos Membros e trabalhadores da Comissão, tem sido atualizado e melhorado no quadro das disponibilidades orçamentais existentes.

Considerando a exiguidade de recursos humanos da CNE, existe uma necessidade mais premente de criação de ganhos de eficiência através das soluções tecnológicas, da criação de automatismos e da reengenharia de processos.

No quadro deste projeto foi possível em 2012 manter as soluções existentes e implementar um conjunto de melhorias que permitem concluir que o projeto foi executado a 100%.

A análise mais pormenorizada desta área será objeto de referência no ponto 4.4.2 do presente relatório.

### **Projeto: Sistema de gestão de processos (projeto n.º 13 do PA2012)**

O presente projeto visava estender o âmbito de utilização de *software* de gestão de processos associado a plataforma colaborativa.

A este respeito foram diversos os problemas ocorridos na implementação a que se juntaram os problemas resultantes da alteração de proprietário do produto OWNET. Estes fatores, com particular preponderância dos referidos por último, determinaram que a execução do projeto sofresse uma interrupção superior a 6 meses.

O desenvolvimento do sistema de gestão de processos ficou totalmente dependente da evolução tecnológica da plataforma para Dot.Net 4, o que não veio a verificar-se.

No 4.º trimestre foram iniciados trabalhos internos de estruturação dos processos.

De todo o modo, é possível determinar que o grau de execução do presente projeto é de 20%.

### **Projeto: Tratamento do arquivo documental (projeto n.º 17 do PA2012)**

O presente projeto consistia em dar continuidade à inventariação, digitalização e arquivo dos documentos e processos internos.

Tratando-se de um projeto de execução continuada, é possível afirmar que decorreu de acordo com o previsto tendo sido executado a 100%.

### **Projeto: Aquisição de livros, publicações e material das campanhas eleitorais e referendárias (projeto n.º 7 do PA2012)**

No âmbito deste projeto, foram identificadas e adquiridas publicações para o Gabinete de Documentação e Biblioteca e para apoio ao trabalho desenvolvido pelas demais áreas funcionais, pelo que se considera o projeto executado a 100%.

#### **4.3.4.2. Atividades não previstas**

O ano de 2012 foi marcado igualmente por um conjunto de medidas e iniciativas que visaram melhorar a organização e método de trabalho e a estruturação dos serviços de apoio da CNE.

Essas medidas, alinhadas numa estratégia de melhoria das competências dos recursos humanos, identificação, redefinição e melhoria dos processos internos e, conseqüentemente, maior criação de valor para o cidadão, permitiram iniciar um novo ciclo na atividade dos serviços de apoio da CNE, preparando-os para um contexto cada vez mais exigente motivado, quer pela escassez de recursos, quer pela produtividade exigida.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **“Regulamento de estrutura e competências dos serviços de apoio da CNE”**

A definição da organização interna dos serviços de apoio da Comissão e das respetivas competências constituem elementos imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades de apoio técnico e administrativo num quadro de segurança, rigor, clareza, responsabilização e espírito de equipa. Em 2012 foi possível aprovar este instrumento fundamental que clarificou quais as responsabilidades do coordenador dos serviços e de cada uma das áreas funcionais o que constituía um primeiro passo fundamental para uma cultura de responsabilização e de elevado desempenho.

Por outro lado, uma vertente essencial deste trabalho é permitir a identificação das zonas de intervenção em que exista contacto ou sobreposição entre as áreas funcionais de modo a reforçar o trabalho de equipa numa lógica multidisciplinar.

### **“Normas de correio eletrónico da CNE”**

O sistema de correio eletrónico constitui uma ferramenta fundamental para a atividade desenvolvida pelas organizações, sistema esse que, para ser atualizado e eficaz, depende de que o seu uso respeite determinadas regras que contribuam para a segurança e celeridade das transações, prevenindo-se, assim, sobrecargas geradas pela difusão replicada de mensagens desenquadradas da atividade.

O objetivo deste trabalho foi o de sistematizar toda a utilização do correio eletrónico mediante a criação de regras para os administradores do sistema e para os utilizadores.

Estas normas foram divulgadas a todos os trabalhadores e colaboradores dos serviços que integram a CNE com acesso aos serviços de correio eletrónico e disponibilizadas para consulta por meios eletrónicos ou outros.

Acrescendo às vantagens de coerência, de ordem técnica e de segurança afigura-se evidente a mais-valia destas normas no que respeita à harmonização e unidade da imagem institucional da CNE ao nível da comunicação externa.

### **Implementação da aplicação GERFIP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados)**

A obrigatoriedade de utilização do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) por parte dos organismos públicos encontra-se prevista desde 1997 (conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro), sem ter, todavia, durante muitos anos atingido a completa implementação.

A CNE, enquanto entidade que funciona junto da Assembleia da República, encontra-se enquadrada nos Encargos Gerais do Estado, pelo que tinha iniciado a utilização, em 2011, da aplicação “Sistema de Informação Contabilística” (SIC).

Em 2012 foi desencadeado e concluído o processo conducente à migração do SIC para a aplicação GERFIP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada), permitindo assim a completa implementação do POCP, com vista à respetiva entrada em produção no início do ano de 2013.

### **Remodelação da imagem do sítio oficial da CNE na *Internet***

Na sequência de deliberação da CNE de 2011 procedeu-se no decurso do ano de 2012 aos trabalhos de remodelação da imagem do sítio oficial da CNE na *Internet*.

A apresentação da nova imagem e a sua entrada efetiva em utilização ocorreu por ocasião da deslocação oficial da CNE à Região Autónoma dos Açores, no quadro da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma que se realizou neste ano.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Os objetivos deste projeto consistiam, fundamentalmente, numa reformulação visual e numa simplificação da forma de acesso dos destinatários da atividade da CNE à informação disponibilizada através deste instrumento de comunicação externa.

### **Implementação da nova imagem institucional da CNE**

Na sequência de deliberação da CNE de 2011 procedeu-se à implementação de uma nova imagem institucional para a CNE.

Esta reformulação contemplou um novo símbolo da CNE e a definição de normas gráficas para utilização de imagem institucional nos diversos suportes (cartões de visita, documentos internos e estacionário).

Foram, ainda, aprovados os novos modelos de cartões de identificação de membro da CNE e de trabalhador, de acordo com a nova imagem institucional, que, por questões de segurança e de garantia de não falsificação, foram produzidos na Imprensa-Nacional Casa da Moeda, S.A..

### **4.4. Análise das atividades específicas das áreas funcionais dos Serviços de apoio**

Apresenta-se, de seguida, uma breve caracterização da atividade específica desenvolvida pelas áreas funcionais da CNE, sublinhando-se que o critério seguido foi o de apenas destacar as atividades mais relevantes do ano de 2012 o que, necessariamente, não reflete todo o volume de atividade referidas áreas.

Importa mencionar que todas as áreas funcionais, nos respetivos domínios de intervenção, estiveram envolvidas, isoladamente ou em colaboração, nas atividades apresentadas como atividades comuns.

#### **4.4.1. Gabinete Jurídico (GJ)**

O Gabinete Jurídico (GJ) é a área funcional responsável pela valência jurídica da atividade da CNE, competindo-lhe, em síntese, a elaboração de pareceres e outros documentos sobre as questões técnico-jurídicas que lhe são colocadas pela Comissão, proceder à instrução de processos de contraordenação, promover e acompanhar o desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública, assegurar a gestão e colocação dos conteúdos no sítio na Internet e no Portal VPN e assegurar o funcionamento do Gabinete do Eleitor - serviço de atendimento e esclarecimento dos cidadãos em matérias de direito eleitoral.

No ano de 2012 importa destacar:

- A conclusão dos processos pendentes respeitantes à eleição dos Deputados à Assembleia da República, à eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e à eleição do Presidente da República, todas de 2011, designadamente em matéria do tratamento jornalístico das candidaturas;
- Acompanhamento do processo do referendo local de 2011 no Cartaxo, designadamente a avaliação das contas da campanha do referendo;
- Acompanhamento do processo do referendo local de 16 de setembro de 2012 em Milheirós de Poiares e elaboração da documentação de apoio (elaboração de caderno de apoio à prestação de contas);
- Distribuição dos tempos de antena no âmbito do referendo local de 16 de setembro de 2011 em Milheirós de Poiares, com deslocação ao local;
- Elaboração de pareceres em resposta a solicitações da Assembleia da República no quadro do processo legislativo;



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 269/XII/1ª (B.E.) – “Proporciona condições equitativas para a apresentação de listas de cidadãos às eleições dos órgãos das autarquias locais e procede à quinta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto” – e 272/XII/1ª (B.E.) – “Igualdade de tratamento das listas de cidadãos eleitores e dos partidos políticos e coligações aos órgãos das autarquias locais e procede à quinta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, e à quarta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho”;
- Proposta de Lei n.º 97/XII/2.ª (ALRAA) – Proposta de Lei Orgânica n.º 3/2012 que “Estabelece o Regime do Referendo Regional”
- Resposta a questionários internacionais:
  - Questionário da União Europeia sobre candidatos independentes nas eleições nacionais e para o Parlamento Europeu;
  - Questionário da “Elections Canada”.
- Atualização do Manual da VPN.Eleitoral;
- Atualização da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, versão anotada e comentada;
- Apoio e acompanhamento do concurso público de conceção e respetivo ajuste direto relativo à campanha de esclarecimento promovida no âmbito da eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 14 de outubro de 2012;
- Elaboração das Perguntas Mais Frequentes referentes à eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 14 de outubro de 2012;
- Apoio à distribuição dos tempos de antena no âmbito da eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 14 de outubro de 2012;
- Apoio e acompanhamento do processo de autorização e credenciação dos entrevistadores com vista à realização de sondagens no dia da eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 14 de outubro de 2012;
- Apresentação do projeto de Newsletter da CNE com uma periodicidade bimestral;
- Elaboração de um regulamento sobre atribuição de apoios pela CNE;
- Revisão ao Regulamento de Arquivo da CNE;
- Elaboração de um projeto de regulamento de um concurso de desenho para crianças e jovens no âmbito da eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- Conclusão de 34 processos de contraordenação:
  - 3 processos de contraordenação alusivos à eleição do Parlamento Europeu, de 2009;
  - 2 processos de contraordenação alusivos à eleição dos Deputados à Assembleia da República, de 2011;
  - 28 processos de contraordenação referentes à eleição dos órgãos das autarquias locais, de 2009;
  - 1 processo de contraordenação relativo ao referendo local do Cartaxo, de 2011.
- Preparação da eleição dos órgãos das autarquias locais de 2013, designadamente com a revisão e atualização do manual relativo à criação de grupos de cidadãos eleitores e



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

apresentação de candidatura, bem como a elaboração de “perguntas Frequentes” sobre este ato eleitoral, e disponibilização desta informação no sítio oficial da CNE na *Internet*.

### 4.4.2. Núcleo de Informática (NI)

O Núcleo de Informática (NI) é a área funcional responsável pela valência das tecnologias de informação e comunicação na CNE, competindo-lhe, em síntese, gerir o sistema informático, com estudo, conceção, proposta de aquisição, gestão, exploração e manutenção das aplicações que o integram, apoiando os restantes setores da Comissão.

No ano de 2012 importa destacar:

- A implementação de um sistema de multimédia na sala do plenário da CNE, que acarreta as seguintes mais-valias:
  - Acompanhamento do tratamento jornalístico que as estações de televisão no dia da eleição ou referendo e no período legal de campanha através da gravação dos noticiários dos canais generalistas;
  - A realização de apresentações de imagem e som, designadamente necessárias aquando da preparação das campanhas de esclarecimento (apresentação da imagem institucional da campanha com os vários produtos: cartazes, folhetos, spots de rádio e de televisão, etc.) mas também na apresentação de alguns assuntos no âmbito das reuniões em plenário ou na comissão permanente de acompanhamento.
  - A realização de sessões de formação interna, quer em ferramentas informáticas, tais como as do Microsoft Office, quer de outra natureza.
- A realização de atualizações e *upgrades* do sistema informático de base, preparando, assim, a infraestrutura tecnológica para a eleição legislativa da Região Autónoma de 2012 e antevendo as eleições para os órgãos das autarquias locais de 2013.
- O acompanhamento da evolução do projeto VPN.Eleitoral com a realização dos desenvolvimentos necessários para a plena utilização aquando do processo eleitoral relativo às eleições para os órgãos das autarquias locais de 2013.

### 4.4.3. Núcleo de Gestão e Contabilidade (NGC)

O Núcleo de Gestão e Contabilidade (NGC) é a área funcional responsável pela valência do apoio de gestão de recursos humanos, financeira, administrativa e patrimonial na CNE, competindo-lhe, em síntese, organizar a contabilidade e respetivo expediente, preparar e executar o orçamento, elaborar os processos de aquisição, inventariar e providenciar pela manutenção do material e a gestão das instalações.

No ano de 2012 importa destacar:

- Para a execução das tarefas que lhe estão afetas o NGC tem que utilizar as seguintes aplicações informáticas:
  - SIC – Sistema de informação Contabilística, sistema que viria a terminar a sua utilização no final do ano sendo substituído pela aplicação GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada a partir de 2013.
  - SGR – Sistema de Gestão de Receitas
  - SIGO – Sistema de Informação da Organização do Estado: Reportando com frequência os dados executados às seguintes entidades:



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Acresce, ainda, um conjunto de reportes de informação oficial a diversas entidades:
  - Assembleia da República: Anualmente a entrega do projeto de orçamento do ano seguinte e da Conta de Gerência do ano anterior, bem como a requisição mensal do duodécimo do Orçamento.
  - Tribunal de Contas: Anualmente o reporte da Conta de Gerência do ano anterior.
  - Direção-Geral do Orçamento: Mensalmente, reporte de pagamentos em atraso, caso haja, encargos com pessoal, fundos disponíveis, pedido de libertação de créditos, bem como reporte dos ajustes diretos em regime geral e da formação efetuada.
  - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público: Reporte trimestral dos dados referentes ao pessoal, nomeadamente, variação dos funcionários e respetivas categorias, abonos efetuados, descrição do escalão etário, sexo, nível de escolaridade e relação jurídica de emprego.
  - Instituto Nacional de Estatística: Reporte da execução da despesa referente ao ano anterior constante na Conta de Gerência.
  - Autoridade Tributária: Declaração mensal de remunerações, ou seja todos os abonos pagos no mês anterior e respetiva retenção e, anualmente, a declaração de todos os abonos e respetivas retenções.
  - Assistência na Doença dos Trabalhadores do Estado (ADSE): Reporte mensal de todos os abonos pagos sujeitos a desconto para a ADSE.
  - Caixa Geral de Aposentações: Reporte mensal de todos os abonos pagos sujeitos a desconto.
  - Segurança Social: Reporte mensal de todos os abonos pagos sujeitos a desconto.
- Migração de dados para a implementação da aplicação GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, processo que começou em junho e se prolongou até à sua implementação que ocorreu em janeiro de 2013, consistindo na recolha de dados estáticos e dinâmicos, financeiros, orçamentais e patrimoniais. Para o efeito foi necessária a realização de várias ações de formação para explicação do preenchimento dos diversos ficheiros. Posteriormente, no local de trabalho, procedeu-se à recolha e levantamento dos dados para migração, destacando nesta área o processo de inventário que não existia à data;
- O trabalho de apoio ao concurso de desenho realizado aquando da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que obrigou à recolha de dados para inserção na Base de dados SIC, como fornecedores. Este trabalho foi mais complexo, dado que os beneficiários eram jovens menores de idade, obrigando a um trabalho conjunto com as respetivas escolas para que junto dos pais e encarregados de educação obtivessem autorização que permitisse o acesso aos dados necessários para, posteriormente, se efetuar o pagamento aos alunos premiados.

#### **4.4.4. Gabinete de Documentação e Biblioteca (GDB)**

O Gabinete de Documentação e Biblioteca (GDB) é a área funcional responsável pela valência do acervo documental e bibliográfico da CNE, competindo-lhe, ainda, prestar apoio à Comissão e respetivo gabinete jurídico, e disseminar a informação e o conhecimento em matérias eleitorais ou relacionadas.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

No ano de 2012 devido às conhecidas condicionantes ao nível dos recursos financeiros e humanos apenas foi possível realizar tarefas básicas de manutenção do espólio, a par do tratamento do serviço de Clipping, bem como a aquisição de algumas publicações.

### **4.4.5. Secretaria (SEC)**

A Secretaria (SEC) é a área funcional responsável pela valência do apoio administrativo de secretariado e arquivo na CNE, competindo-lhe, em síntese, assegurar o apoio administrativo e logístico, gerir o expediente postal e de comunicações eletrónicas e assegurar o arquivo geral dos serviços, designadamente o seu tratamento, organização, digitalização e atualização.

No ano de 2012 importa destacar a reorganização do Arquivo Histórico da CNE, processo este que determinou toda a reorganização do espaço existente para esta finalidade nas instalações da CNE, a definição de novas regras quanto à utilização desse espaço e, posteriormente, o tratamento documental (limpeza, catalogação, digitalização e envio para o Arquivo Histórico da AR).

## **5. RECURSOS UTILIZADOS**

No presente capítulo analisaremos os recursos humanos, tecnológicos, financeiros e físicos utilizados pela CNE no quadro das atividades desenvolvidas em 2012, cuja gestão, numa ótica de economia, visa garantir a maior qualidade possível dos serviços prestados.

### **5.1. Recursos humanos**

Procede-se, de seguida, a uma breve síntese da informação que pode ser consultada em maior pormenor no balanço social que consta como ANEXO III ao presente relatório de atividades.

A estrutura de recursos humanos apresenta-se com um nível etário médio/alto (47 anos é a média etária), sendo que mais de 50% tem 50 ou mais anos de idade.

Ao nível das habilitações literárias apenas 40% apresenta habilitações iguais ou superiores à licenciatura o que se traduz num índice de tecnicidade um pouco mais baixo.

Verifica-se que apesar da antiguidade média no setor público ser de 21 anos a antiguidade média na CNE é de apenas 7 anos. Notamos que esta situação corresponde à análise formal dado que na sequência da entrada em vigor da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, em janeiro de 2009, cessaram as situações de prestações de serviços que anteriormente se existiam. De facto, segundo o critério de análise do vínculo jurídico-laboral formal, 60% dos trabalhadores apenas tem antiguidade na CNE até 5 anos.

Em termos de género constata-se algum equilíbrio ainda que com maior preponderância do sexo masculino (40% de trabalhadores do sexo feminino e 60% do sexo masculino).

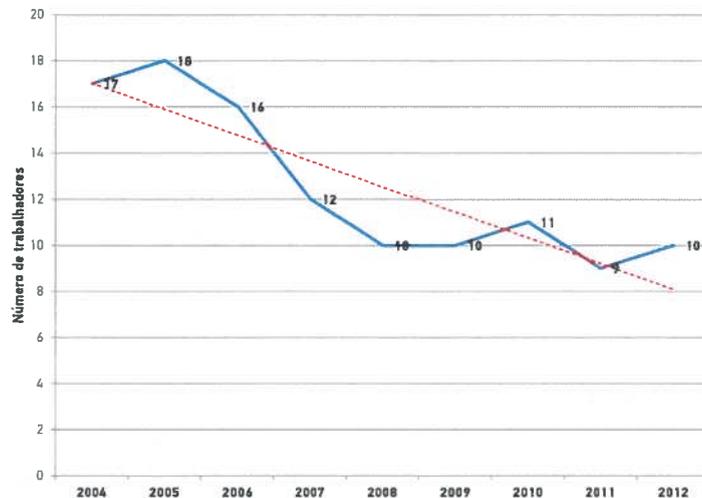
A taxa de absentismo é de 5,55 valor este que não consideramos significativo, especialmente, se tivermos em conta que é influenciado por faltas relacionadas com maternidade/paternidade (que correspondem a 46% do total das faltas).



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Gráfico n.º 4

**Evolução Recursos Humanos (2004-2012)**



Apesar das características que é possível identificar nos seus recursos humanos e da atitude que tem permitido a consolidação da CNE e a sua capacidade de intervenção, verifica-se que o número de efetivos é manifestamente insuficiente face às atribuições que lhe estão cometidas.

## 5.2. Recursos tecnológicos

A CNE considera o investimento e utilização dos recursos tecnológicos como uma ferramenta estratégica de apoio à atividade desenvolvida. Os recursos tecnológicos ao dispor da CNE para as atividades desenvolvidas em 2012 foram os seguintes:

### 5.2.1. Recursos genéricos

- 1 Servidor de rede informática;
- 1 Servidor de rede Web CNE
- 1 Servidor de rede site eleições
- 1 Servidor para controlo e segurança do sistema (firewall)
- 1 Servidor de backup
- 1 Servidor de resultados eleições s/plug-in
- 1 Servidor filtrador de conteúdos antivírus
- 1 Servidor de VPN
- 1 Servidor de VPN redundante
- 1 Servidor de backoffice
- 1 Servidor de mail e proxy
- 1 Unidade de backup
- 18 PC's
- 4 PC's portáteis
- 3 Impressoras laser
- 1 scanner's
- 3 Fotocopiadora/impressora a cores
- 4 Aparelhos de TV
- 2 Aparelhos de vídeo
- 1 Aparelho de leitura/gravação de DVD's



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- 1 Unidade de alimentação ininterrupta de corrente para o sistema informático
- 1 Central telefónica

### 5.2.2. Recursos afetos à comunicação externa e apoio aos órgãos e agentes eleitorais

A CNE manteve a disponibilização de outros recursos muito significativos para a comunicação com os destinatários da sua atividade, bem como para apoio aos órgãos e agentes da administração eleitoral, dos quais se destacam, pela respetiva relevância:

- O Sítio oficial da CNE na *Internet*;
- O Sítio da CNE na *Internet* dedicado à divulgação de resultados eleitorais;
- A VPN.Eleitoral.

### 5.3. Recursos financeiros

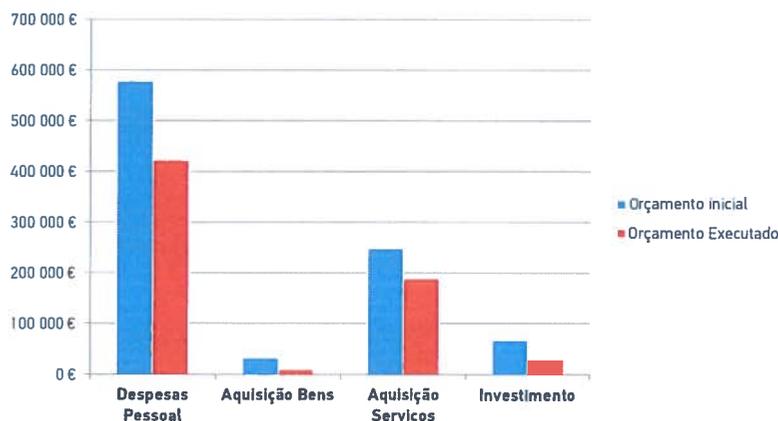
Os recursos financeiros geridos e canalizados para as atividades desenvolvidas no ano de 2012 totalizaram 666 600,85 euros (orçamento executado), sendo que o orçamento inicial era de 983 430 euros.

Na perspetiva de recursos financeiros constata-se que a execução foi de 68% que corresponde, em face do inicialmente planeado, um desvio em torno dos 32%.

Este desvio justifica-se, por um lado, devido ao facto de o orçamento prever todos os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e de nem todos esses postos estarem ocupados, por outro lado, devido à não execução em 2012 de alguns dos projetos inicialmente previstos, conforme identificado no Anexo I.

Gráfico n.º 5

#### Orçamento CNE 2012



Nos gráficos seguintes evidenciamos o facto de os níveis de investimento serem muito baixos. Com efeito, a componente de capital representa apenas 4% do total do orçamento da CNE para o ano de 2012 o que significa que a componente de Correntes se traduz em 96% do peso do orçamento.

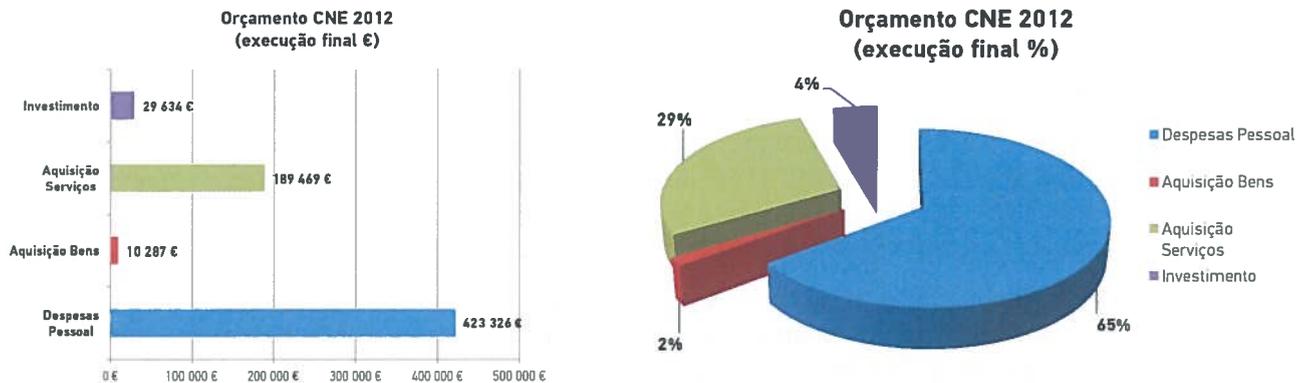
No que respeita à componente de despesas com pessoal sinalizamos que integra quer a componente das remunerações dos trabalhadores (85%), quer a componente das despesas



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

com as senhas de presenças e demais despesas associadas com os Membros da CNE (os restantes 15%).

Gráficos n.ºs 6 e 7



Apesar de a CNE não ter receitas próprias, regista-se que no âmbito da sua atividade, concretamente no que respeita aos processos de contraordenação instaurados por violação do disposto nas leis eleitorais, arrecadou para os cofres do Estado o montante de 24 720,57 euros, correspondente às coimas e custas dos processos efetivamente cobradas em 2012.

### 5.4. Recursos físicos

As instalações em que funciona a CNE são propriedade da AR. Nessa medida, os recursos físicos disponíveis e que integram o património da Comissão reconduzem-se, essencialmente, ao automóvel de serviço e aos demais bens que integram o seu inventário.

## 6. ANÁLISE DOS FATORES QUE INFLUENCIARAM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No presente capítulo assinalam-se os aspetos com maior influência na atividade desenvolvida no ano de 2012.

### Fatores endógenos

- Insuficiência de recursos humanos

A nível interno é de superior relevância evidenciar as dificuldades sentidas devido à acentuação da insuficiência de recursos humanos. Essas dificuldades traduzem-se no facto de a equipa ser reduzida para todas as solicitações inerentes à atividade operacional (relacionada com as três áreas de intervenção estratégica e à atividade de suporte (financeira, recursos humanos, patrimonial e logística).

Acresce que, ao nível da atividade de suporte, são crescentes as exigências quer em termos processuais e de obrigações de reportes oficiais às inúmeras entidades, quer ainda em termos de conhecimentos e necessária especialização.

Afigura-se ser de sublinhar que a valência ao nível da área documental da CNE está crescentemente condicionada e, durante o ano de 2012, foi assegurada por uma única trabalhadora que está igualmente afeta à área da Secretaria.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Verifica-se, outrossim, que poderia constituir uma mais-valia para a CNE a existência de competências nas áreas de comunicação e de estudos, nas vertentes de ciência política e sociologia, para complementar a vertente jurídica.

### Fatores exógenos

#### ▪ Contexto orçamental

A principal condicionante à atividade da CNE no ano de 2012 foi o contexto orçamental dado que, em função das orientações e regras de política orçamental, os montantes inerentes às campanhas de esclarecimento eleitoral passaram a ser reduzidos face aos valores equiparados despendidos em atos eleitorais anteriores de idêntica natureza.

Tal facto, aliado à circunstância de nos últimos exercícios orçamentais as verbas disponíveis para essas campanhas vir a ser reduzido, condicionou muito os meios financeiros que foi possível mobilizar para o adequado e necessário esclarecimento dos eleitores.

### 6.1. Avaliação do sistema de controlo interno

Neste domínio importa salientar um conjunto de aspectos agregados em três perspectivas complementares: ambiente de controlo, estrutura organizacional e actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço e fiabilidade dos sistemas de informação.

#### Ambiente de controlo

No que se refere à avaliação do ambiente de controlo, importa mencionar:

#### ▪ Verificação da legalidade, regularidade e boa gestão

Existem e estão implementados mecanismos de controlo entre o Núcleo de Gestão e Contabilidade, o Coordenador dos Serviços de apoio e o Presidente da CNE no sentido de garantir a legalidade, regularidade e boa gestão.

O levantamento realizado na auditoria do Tribunal de Contas à gerência de 2010 e que teve lugar no decurso do ano de 2012 permitiu ainda agilizar a tomada de algumas medidas que estavam em fase de projeto, designadamente o regulamento de fundo de maneo.

#### ▪ Reuniões CNE, CPA e reuniões entre Coordenador dos serviços e colaboradores

A CNE tem devidamente implementada uma política de reuniões regulares, atualmente com periodicidade semanal quer do plenário, quer da comissão de acompanhamento.

Ao nível dos serviços de apoio, foi implementada uma política de reuniões de equipa mensais, e de reuniões sectoriais (por área funcional) com periodicidade quinzenal, sem prejuízo de reuniões individuais sempre que justificado.

A implementação desta política a partir de 2012 permitiu assegurar uma correta e permanente coordenação da atividade das várias áreas funcionais e, ainda, assegurar o correcto alinhamento dessa actividade com a missão e a prossecução das atribuições da CNE.

#### ▪ Auditoria e controlo externo

O ano de 2012 é marcado pela realização da auditoria do Tribunal de Contas à gerência de 2010 (ano de gerências partidas).



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

As principais conclusões do relatório da auditoria (apenas conhecido em 2013) foram contraditadas pela CNE e conduziram ao arquivamento, a final, do processo de efetivação de responsabilidades financeiras.

As recomendações apresentadas e a posição da CNE quanto às mesmas serão objeto de referência no relatório de atividades de 2013.

- **Valores éticos e de integridade**

A CNE e seus serviços de apoio pautam-se por uma atividade que incorpora os valores da responsabilidade, integridade, isenção, imparcialidade, igualdade e transparência.

### **Estrutura organizacional e actividades e procedimentos de controlo administrativo implementadas no serviço**

- **Estrutura organizacional, áreas de actuação e delegações de competências**

Cumprir destacar a aprovação do Regulamento CNE n.º 1/2012, Estrutura e Competências dos Serviços de apoio da CNE, acima referido no ponto 4.3.4.2.

- **Manual de procedimentos gerais e outros documentos enquadradores**

Iniciou-se no ano de 2012 o trabalho conducente a um manual de procedimentos, designadamente através do levantamento dos principais processos internos quer na atividade operacional, quer nas várias valências da atividade de suporte (patrimonial, financeira, logística e recursos humanos). Este trabalho integrou contributos do Gabinete Jurídico e do Núcleo de Informática.

Apesar da relevância do projeto e dos potenciais impactos positivos do mesmo na atividade da CNE não foi possível, por constrangimentos decorrentes da exiguidade de recursos humanos, continuar a desenvolver os trabalhos inicialmente previstos. Tal viria a ser reconhecido em sede do contraditório da CNE à auditoria do Tribunal de Contas, entendendo a CNE que deveria ser dotada de recursos financeiros para poder adquirir externamente os serviços de elaboração do manual de procedimentos.

Perspetivou-se que este trabalho inicial possa vir a constituir uma base de trabalho para a aquisição de serviços externos neste domínio.

Merece ainda destaque a aprovação do documento "Normas de correio eletrónico da CNE" acima referido no ponto 4.3.4.2.

### **Fiabilidade dos sistemas de informação**

No decurso do ano de 2012 procurou-se assegurar a continuidade e conclusão do processo de implementação de um sistema de gestão documental. Este processo revelou-se complexo e difícil devido a diversos problemas parcialmente originados pelo produto em si e pela situação da empresa fornecedora do mesmo.

Tais dificuldades acabaram por atrasar o próprio processo interno de adesão à utilização do sistema de gestão documental como ferramenta de trabalho diária o que, a par do facto de não ter sido concluída a implementação de elementos essenciais de automatização, reduziu, na essência, esse projeto ao mero registo da informação entrada e saída da organização.

Importa referir que no momento da elaboração do presente relatório o sistema em utilização já não é o sistema OWNET que estava implementado em 2012, todavia, a informação foi migrada



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

para o atual sistema, sendo, este, auditável e garantido a integridade e a fiabilidade da informação.

### 6.2. Audição dos trabalhadores

A avaliação da satisfação dos colaboradores quanto a aspetos relacionados com a atividade e o funcionamento em geral das organizações e, ainda, quanto à sua motivação relativamente às atividades desenvolvidas é um mecanismo essencial por permitir identificar oportunidades de melhoria, que se pretende contínua e inovadora.

A realização desta avaliação no momento do balanço anual da atividade desenvolvida, designadamente nos Relatórios de Atividades, permite a obtenção de informação regular sobre os aspetos focados e a sua análise, constituindo, deste modo, um importante instrumento de gestão que deve orientar a tomada de decisões em vários domínios organizacionais.

Ciente da importância deste instrumento, a CNE deliberou em 22 de janeiro de 2013 a realização do inquérito relativo ao ano de 2012, cujos resultados se evidenciam no ANEXO IV ao presente relatório.

Sem prejuízo da leitura completa dos resultados do inquérito, importa destacar os seguintes resultados (escala de 0 a 10):

- O grau de satisfação global dos trabalhadores - **8,6**
- Satisfação com aspetos gerais da organização - **8,2**
- Satisfação com as condições de trabalho - **8,4**
- Satisfação com desenvolvimento da carreira - **7,1**
- Níveis de motivação - **8,7**
- Satisfação com o estilo de liderança do Coordenador dos serviços de apoio - **8,7**
- Satisfação com higiene, segurança, equipamentos e serviços - **8,9**

### 6.3. Elementos adicionais de avaliação

Não se identificaram elementos adicionais.

## 7. AVALIAÇÃO FINAL

A CNE disponibiliza ao público, desta forma, o balanço das atividades desenvolvidas e recursos utilizados no ano de 2012, concluindo que os objetivos inicialmente traçados foram atingidos, pelo que a avaliação que realizamos é positiva.

Em suma, durante 2012, num quadro de agravamento dos constrangimentos de ordem orçamental e de exiguidade de recursos humanos, procurou dar-se continuidade à consolidação do modelo de intervenção da CNE.

Em termos de avaliação final, considera a Comissão que os aspetos mais marcantes durante o ano em apreço podem ser resumidos da seguinte forma:

- Destacamos a realização da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores por ter compreendido a parte mais significativa do trabalho desenvolvido pela CNE. Note-se que a atividade da Comissão nesse processo eleitoral permitiu o esclarecimento objetivo de mais de 225 mil eleitores.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Sublinhamos, igualmente, que o ano de 2012 foi marcado pela conclusão de inúmeros processos relativos a atos eleitorais antecedentes com especial incidência em processos originados nas eleições autárquicas de 2009 e na eleição para a Assembleia da República de 2011. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido no decurso do ano permitiu, através da definição de objetivos devidamente calendarizados, concluir o conjunto de processos que não tinha sido possível finalizar até essa data.
- Foi estudado, elaborado e aprovado, um conjunto de medidas e iniciativas que visaram melhorar a organização, método de trabalho e a estruturação dos serviços de apoio da CNE.

Essas medidas, alinhadas numa estratégia de melhoria das competências dos recursos humanos, identificação, redefinição e melhoria dos processos internos e, conseqüentemente, maior criação de valor para o cidadão, permitiram iniciar um novo ciclo na atividade dos serviços de apoio da CNE, preparando-os para um contexto cada vez mais exigente quer em termos de escassez de recursos, quer em termos da produtividade exigida. Este processo não está concluído, impondo-se a procura da instalação de uma verdadeira cultura de melhoria contínua na organização.

Destacamos, neste âmbito, a aprovação e implementação do Regulamento de estrutura e competências dos serviços de apoio da CNE, das Normas de correio eletrónico da CNE e a implementação da aplicação GERFIP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados).

- Ao nível de imagem e comunicação externa destacamos:
  - A apresentação da nova imagem (que contemplou um novo símbolo da CNE e a definição de normas gráficas para utilização de imagem institucional nos diversos suportes);
  - A remodelação da imagem do sítio oficial da CNE na *Internet* cujos objetivos consistiam, fundamentalmente, numa reformulação visual e numa simplificação da forma de acesso dos destinatários da atividade da CNE à informação disponibilizada através deste instrumento de comunicação externa.
  - A criação da Newsletter da CNE enquanto formato inovador de comunicação externa que assenta na disponibilização através de correio eletrónico e *online*.

A CNE, ao concluir o presente exercício de prestação pública de contas e de balanço da respetiva atividade, não pode deixar de expressar o seu reconhecimento pelo modo empenhado, responsável, diligente e perseverante como os trabalhadores dos respetivos serviços de apoio, no ano em apreço, desenvolveram as respetivas funções. Tal contribuiu, decisivamente, para o sucesso das atividades realizadas e permitiu, num contexto difícil, assegurar o cumprimento das atribuições da CNE.

Aos cidadãos e demais interessados deixamos a análise da informação refletida no presente documento, certos de que a CNE continuará a prosseguir as atribuições que legalmente lhe estão confiadas e a promover ativamente a participação eleitoral enquanto dinamismo essencial da construção do Estado Democrático.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ANEXOS



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## A CNE

27 de outubro de 2015



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **1.1. Enquadramento legal**

A Comissão Nacional de Eleições é a entidade independente que, como órgão superior da administração eleitoral, exerce as suas competências de esclarecimento, de regulação e de garantia da igualdade de tratamento quanto ao recenseamento eleitoral, ao referendo nacional e às eleições dos órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu e do Conselho das Comunidades Portuguesas.

A Comissão é uma entidade independente que funciona junto da Assembleia da República e se rege pela Lei n.º 71/78, de 27 de setembro, bem como pela Lei n.º 59/90, de 21 de dezembro, e, ainda, pelo seu Regimento (Deliberação n.º 2270/2011, publicada em DR, 2.º Série, n.º 211, de 29 de outubro).

### **1.2. Composição da CNE**

A Composição da CNE é a seguinte:

- Um Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, designado pelo Conselho Superior de Magistratura, que é o presidente;
- Cidadãos de reconhecido mérito, designados pela Assembleia da República, integrados em lista e propostos um por cada grupo parlamentar;
- Um técnico designado por cada um dos departamentos governamentais responsáveis pela Administração Interna, pelos Negócios Estrangeiros e pela Comunicação Social.

### **1.3. Os Delegados da CNE**

A CNE pode designar delegados onde o julgar necessário (artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro), sendo atualmente apenas usual a designação de delegados nas regiões autónomas.

A designação dos Delegados da CNE abarca todo o processo eleitoral para o qual foram nomeados e as competências a exercer são aquelas que a Comissão lhes confiar, ou as que decorram diretamente da lei, quando aplicável.

### **1.4. Missão e atribuições**

A Missão (razão de ser da CNE) é a seguinte:

Promover o esclarecimento dos cidadãos e regular e fiscalizar todos os atos de recenseamento e operações eleitorais, com vista a garantir a igualdade de tratamento dos cidadãos e das candidaturas, nas eleições dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e do poder local, de deputados ao Parlamento Europeu e para o Conselho das Comunidades Portuguesas, bem como no âmbito do referendo nacional e local.

Constituem atribuições genéricas da CNE:

- Promover o esclarecimento objetivo dos cidadãos acerca dos atos eleitorais e referendários, designadamente através dos meios de comunicação social;
- Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos em todos os atos de recenseamento e operações eleitorais/referendárias;
- Assegurar a igualdade de oportunidades de ação e propaganda das candidaturas a determinada eleição e dos intervenientes nas campanhas para os referendos.

### **1.5. Destinatários das atividades da CNE**

Os principais destinatários das atividades da CNE são os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas, os órgãos e agentes de administração eleitoral e os órgãos de comunicação social.

São, também, destinatários das atividades da CNE os órgãos de soberania, com especial destaque para a Assembleia da República, os órgãos de governo próprios das regiões autónomas, os Representantes da República, o Parlamento Europeu e outros órgãos da administração pública.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

São, ainda, interlocutores da CNE as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior, os organismos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais.

### 1.6. Organização interna

Ao nível da organização interna importa distinguir entre os órgãos Comissão Nacional de Eleições e Comissão Permanente de Acompanhamento, cujas reuniões são secretariadas pelo Secretário da Comissão, sem prejuízo de outras competências resultantes do Regimento da CNE, e os serviços de apoio.

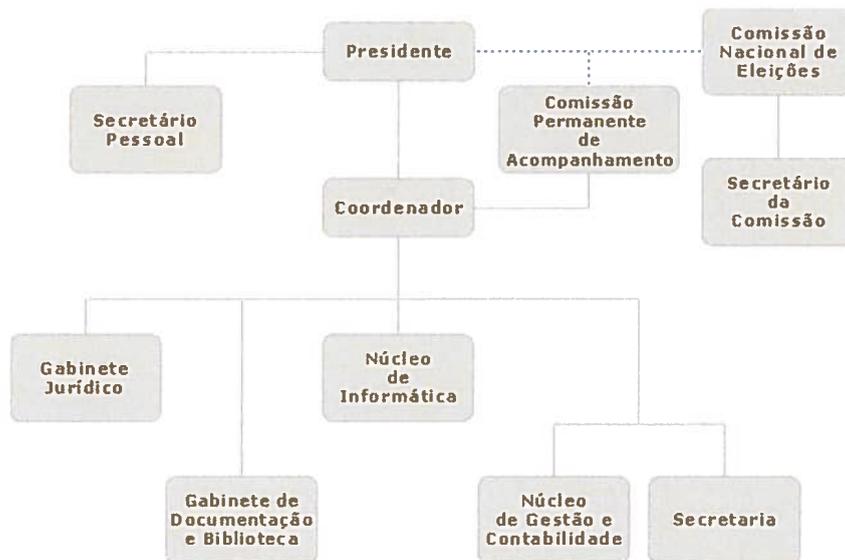
A CNE, que funciona em Plenário com a presença da maioria dos seus membros, pode ainda constituir uma Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) composta por, pelo menos, três membros, e integrando obrigatoriamente os seguintes membros: o substituto do presidente, o porta-voz, o administrador do sítio na *Internet* e o secretário, sendo membro da Comissão (cfr. artigo 7.º do Regimento da CNE). Quando o entenda necessário, o presidente integrará a CPA e dirigirá os seus trabalhos.

Refira-se, ainda, que são funções da CPA preparar as reuniões plenárias, apresentar propostas de atividades e iniciativas da Comissão e exercer as competências específicas que nela sejam delegadas e, ainda, cooperar com o presidente na gestão corrente.

Os serviços de apoio da CNE são dirigidos pelo Coordenador dos Serviços, que pode, ou não, exercer o cargo em acumulação com o cargo de Secretário da Comissão.

Apresenta-se, em seguida, o Organograma da CNE, considerando quer os órgãos colegiais, quer os serviços que lhe prestam apoio.

Figura n.º 1





AIE	Atividades	Projetos do Plano Atividades 2012			Avaliação sumária				
		n.º (1)	Designação	Descrição		Previsão de realização			
Esclarecer/Informar	Esclarecimento objetivo sobre atos eleitorais, referendários e recenseamento eleitoral	3	Eleição da ALRAA - Campanha de esclarecimento	Conocer e executar uma campanha publicitária de esclarecimento	02-05-2012	31-10-2012	Projeto executado a 100%	Concluído no 3.º trimestre	
		6	Campanha de esclarecimento sobre o Recenseamento eleitoral	Conocer e executar uma campanha publicitária de esclarecimento	Continuada			Projeto executado a 100%	Projeto executado no quadro da eleição da ALRAA e concluído no 3.º Trimestre
		5	Modelos de Protestos e reclamações	Edição de livros em papel autocopiativo que facilitem o exercício do direito de reclamação e protesto pelos eleitores durante a votação	Continuada			Projeto executado a 100%	Fruto da interação com as Câmaras Municipais não se revelou necessário produzir para 2012 mais modelos. Optou-se por realizar o levantamento de necessidades para 2013 (preparação da eleição autárquica). O projeto foi transportado para 2013.
		15	Campanha de esclarecimento sobre a participação e o processo eleitoral	Conocer e executar um programa televisivo regular com emissão fora dos períodos eleitorais	02-01-2012	31-12-2012	Projeto não executado	Por impossibilidade de recursos humanos e de tempo não se realizaram quaisquer trabalhos quanto a este projeto. O projeto foi inscrito no PA 2013 e Orçamento 2013.	
		8	Sítio oficial de CNE na Internet	Conclusão da reformulação do sítio Introdução de mecanismos de conversão de texto em voz Continuação da tradução para língua inglesa	Continuada			Projeto não executado	Atendendo o grau de execução, considera-se atingido o objetivo previsto. No final do ano apenas ficaram por concluir os trabalhos inerentes a: - Tradução para língua inglesa; - Acessibilidade de cidadãos portadores de deficiência; - Disponibilização do Glossário.
		1	Eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas - Encargos Gerais	Acompanhamento do processo Decisão de reclamações e recursos	01-02-2012	30-04-2012	Projeto não executado	Eleição não foi marcada. Projeto transitou para o PA 2013 e Orçamento 2013	
		2	Supervisão dos processos eleitorais, referendários e recenseamento	Contatos com autoridades; audição das estruturas regionais Emissão de pareceres e decisão de reclamações Elaboração do mapa dos deputados e mapa-calendário Disponibilização das listas de candidatos Sorteio dos Tempos de Antena	01-06-2012	31-10-2012	Projeto executado a 100%	Todas as tarefas inerentes ao presente projeto foram concluídas em 26-10-2012	
		14	Prevenção e resolução de litígios	Acompanhamento apuramento dos resultados eleição	Continuada			Projeto não executado	Não se realizaram eleições intercalares ou antecipadas mas foi desenvolvido trabalho para a intercalar que se realiza em 13.01.2013 em Esmoriz.
		16	Direito de Antena	Elaboração, aprovação e divulgação dos mapas-calendário Acompanhamento do processo eleitoral Publicação dos resultados	02-01-2012	31-12-2012	Projeto executado a 100%	Foram introduzidas melhorias conforme avaliações periódicas realizadas e foi prevista a utilização em pontos chave tais como Lisboa, Porto, Coimbra, Vila Nova de Gaia e Setúbal (apesar das extremas dificuldades de recursos humanos para esta tarefa). Apenas não foi possível assegurar a migração para o novo suporte físico.	
		Regular/Disciplinar	Sensação dia eleição/referendo	11	Eleições intercalares ou antecipadas para órgãos das autarquias locais	Melhorar a ferramenta Incluir novos tratamentos de informação Migrar para novo suporte físico Acompanhar a utilização em locais críticos	Continuada		Projeto executado a 100%
4	Referendo Local do Cartaxo			Apreciação das contas da campanha do Referendo Local do Cartaxo de 18 de dezembro de 2011	01-07-2012	31-07-2012	Projeto executado a 100%	Concluído no 3.º trimestre	
Cooperar Institucional e Tecnicamente	Apelo técnico aos órgãos e agências da administração eleitoral	9	Estudos Conferências e Publicações	Rever a publicação existente Atualizar e editar ou reeditar Participar no financiamento de trabalhos de investigação sobre matérias eleitorais Organizar seminários, conferências ou colóquios Publicar ou apoiar a publicação de livros ou brochuras da especialidade	Continuada		Projeto executado a 50%	Até final do 3.º trimestre apenas foi deliberado conceder apoio a Associação Portuguesa de Ciência Política	
		9	Estudos Conferências e Publicações	Rever a publicação existente Atualizar e editar ou reeditar Participar no financiamento de trabalhos de investigação sobre matérias eleitorais Organizar seminários, conferências ou colóquios Publicar ou apoiar a publicação de livros ou brochuras da especialidade	Continuada		Projeto executado a 50%	Até final do 3.º trimestre apenas foi deliberado conceder apoio a Associação Portuguesa de Ciência Política	

AIE	Atividades	n.º (1)		Descrição	Previsão de realização		Execução (31.12.2012)	Avaliação sumária	
		Designação			Início	Conclusão			
Atividade corrente	Cooperação nacional e Internacional	10	Cooperação com Organismos congéneres, em especial dos PALOP	Participar nas atividades específicas da CPLP Contribuir a colaboração bilateral com organismos congéneres			Projeto não executado	Não se verificou a participação em atividades da CPLP nem a colaboração bilateral com entidades congéneres	
		2	Eleição ALRAA - Encargos Gerais	Garantir a atividade corrente inerente ao processo eleitoral ALRAA 2012 (1)			Projeto executado a 100%	Concluído no 4.º trimestre	
		12	Sistema Informático de base	Atualizar a solução de salvaguarda (Back-up)Expandir 6 discos Blade CenterMant			Projeto executado a 100%	Concluído no 4.º trimestre	
		13	Sistema de gestão de processo	Estender o âmbito de utilização de software de gestão de processos associado a plataforma colaborativa			Grau de execução 20%	No 4.º trimestre foram iniciados trabalhos internos de estruturação dos processos. Atenuados os problemas com a alteração de proprietário do produto OWNET a execução do projeto sofreu uma interrupção superior a 6 meses. O desenvolvimento do sistema de gestão de processos ficou dependente da evolução tecnológica da plataforma para Dot Net 4.	
		17	Tratamento do arquivo documental	Inventariação, digitalização e arquivo dos documentos e processos internos		02-01-2012	31-12-2012	Projeto executado a 100%	Projeto executado ao longo do ano
		7	Aquisição de livros, publicações e material das campanhas eleitorais e referendárias	Adquirir livros, revistas e outras publicações Adquirir materiais de suporte das campanhas eleitorais e referendárias				Continuada	Foram identificadas e adquiridas publicações para o Gabinete de Documentação e Biblioteca e para apoio ao trabalho desenvolvido pelas demais áreas funcionais

NOTAS: 1) Os n.ºs apresentados correspondem aos n.ºs dos projetos constantes do PA 2012. Para efeitos de análise em Relatório de Atividades optou-se por distribuir esses projetos pelas áreas de Intervenção Estratégica e respetivas atividades concretizadoras, donde resulta que a ordenação dos projetos não é evidenciada de forma sequencial.

2) A opção seguida foi de assinalar também os projetos do PA 2012 na vertente de Atividade Corrente pois, aquando da aprovação daquele instrumento, o sentido era de que nesses projetos se contemplassem os recursos quer quanto a atividade de regular/disciplinar, quer quanto ao suporte da atividade corrente inerente aos mesmos.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

# **BALANÇO SOCIAL 2012**

## **CNE**

27 de outubro de 2015

## ÍNDICE

1. Introdução .....	3
2. Painel de indicadores de gestão .....	3
3. Caracterização dos recursos humanos .....	4
3.1. Caracterização em função da área funcional .....	5
3.2. Caracterização em função da modalidade de vinculação .....	5
3.3. Caracterização em função do grupo profissional (cargo/carreira) e género .....	6
3.4. Caracterização em função da estrutura etária .....	7
3.5. Caracterização em função da estrutura habilitacional .....	8
3.6. Caracterização em função da estrutura de antiguidade .....	8
4. Movimentação de recursos humanos .....	8
5. Horários de trabalho e absentismo .....	9
6. Encargos financeiros com recursos humanos .....	9
7. Disciplina .....	9



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 1. Introdução

O Balanço Social constitui um instrumento de gestão estabelecido por força do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Pese embora não seja exigível à CNE a sua elaboração, dado que nem a CNE é um serviço ou organismo da administração pública central, regional ou local, nem tem um número mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, afigura-se que este constitui um instrumento de gestão muito importante. Com efeito, a informação apresentada reflete a realidade dos recursos humanos da CNE e apoia a tomada de decisões quanto à atividade a planear para os anos seguintes, bem como auxilia a análise da atividade no ano a que o mesmo respeita.

A informação apresentada é relativa à caracterização dos recursos humanos no decurso do ano de 2012 e ainda quanto à respetiva situação reportada a 31 de dezembro do referido ano.

### 2. Painel de indicadores de gestão

Apresentam-se de seguida os resultados dos principais indicadores de gestão utilizados no balanço social.

Quadro n.º 1

Indicador	Fórmula	Indicador 2012
<b>Média etária</b>	$\Sigma$ idade do total de efetivos / Total de efetivos	<b>47</b>
<b>Índice de envelhecimento</b>	(Número de efetivos com idade > 55 anos x 100) / Total de efetivos	<b>20</b>
<b>Antiguidade média no setor público</b>	Soma das antiguidades na "função pública" / Total de efetivos	<b>21</b>
<b>Antiguidade média na CNE</b>	Soma das antiguidades na CNE / Total de efetivos	<b>7</b>
<b>Taxa de Feminização</b>	Soma do n.º efetivos do sexo feminino / Total de efetivos	<b>40%</b>
<b>Taxa de Masculinização</b>	Soma do n.º efetivos do sexo masculino / Total de efetivos	<b>60%</b>
<b>Índice de tecnicidade</b>	Técnicos Superiores / Total de efetivos	<b>0,4</b>
<b>Taxa de formação superior</b>	Total dos efetivos com Mestrado + Lic.+ Pós-Graduação + Bacharelato ou Curso Médio / Total de efetivos	<b>40%</b>
<b>Taxa de escolaridade ≤ 6 anos</b>	Soma do n.º efetivos com escolaridade ≤ 6 anos / Total de efetivos	<b>10%</b>
<b>Taxa de escolaridade = 9 anos</b>	Soma do n.º efetivos com escolaridade = 9 anos / Total de efetivos	<b>20%</b>
<b>Taxa de escolaridade = 12 anos</b>	Soma do n.º efetivos com escolaridade = 12 anos / Total de efetivos	<b>30%</b>
<b>Taxa de absentismo (1)</b>	Total de dias de ausência / (Total de efetivos x Dias trabalháveis do ano)*100	<b>5,55</b>

Nota (1):

Os dias trabalháveis do ano correspondem ao número de dias do ano civil subtraído do período legal de férias (até 2014 corresponde a 25 dias úteis)



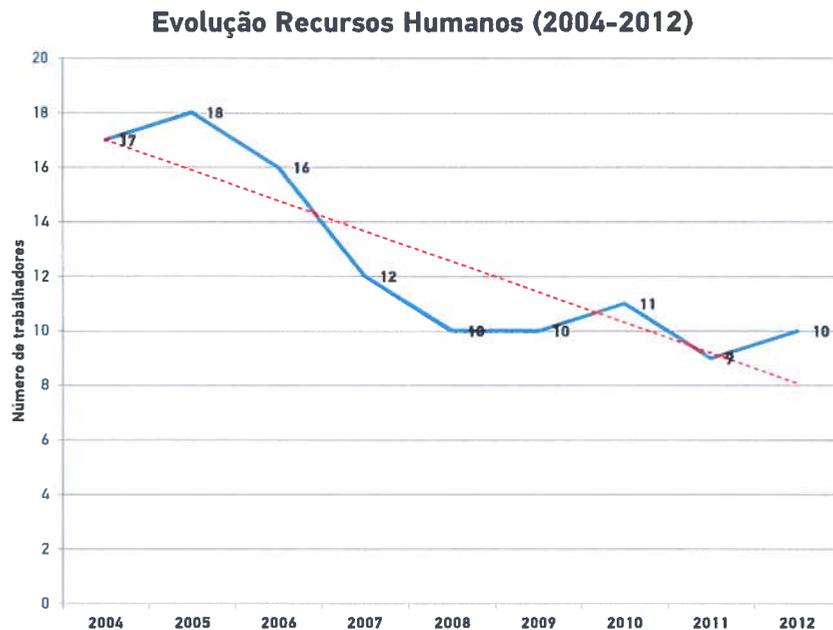
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 3. Caracterização dos recursos humanos

A CNE contava em 31 de dezembro de 2012 com 10 efetivos, sendo 1 o Coordenador dos Serviços de apoio, 4 técnicos superiores, 1 assistente técnico, 2 assistentes operacionais e 2 informáticos.

A evolução do número de efetivos desde 2004, por recurso aos elementos existentes e inseridos em vários Relatórios, designadamente nos Planos e Relatórios de Atividades, pode ser visualizada no seguinte gráfico:

Gráfico n.º 1



Como se verifica da evolução apresentada no gráfico n.º 1, a CNE não tem sido alheia aos constrangimentos verificados no setor público em matéria de recursos humanos.

Na verdade, a evolução tem sido especialmente negativa constatando-se que desde 2004 até ao ano em análise a CNE perdeu 41% dos recursos humanos.

Esta situação, aliada ao elevado grau de exigência e a multiplicidade de tarefas a que os recursos humanos da CNE são chamados a dar resposta, pode colocar em causa a prossecução das atribuições da CNE.

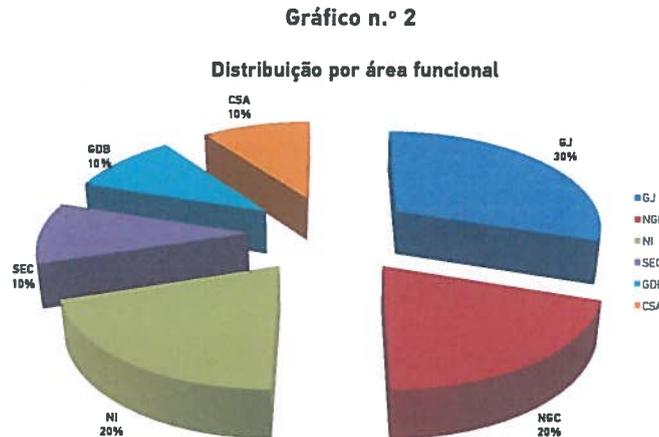
Tal apenas não tem acontecido devido um significativo esforço dos recursos humanos e ao foco na concretização das tarefas chave, sendo que nos períodos em que se encontram em curso os processos eleitorais (que muitas vezes se sobrepõem) todas as atividades não relacionadas especificamente com esses processos são suspensas e todos os recursos são canalizados para o apoio ao processo eleitoral, independentemente da área funcional a que estão adstritos. Esta situação não é isenta de consequências negativas para o restante do trabalho e das atividades, contudo, no imediato, não se afigura possível de superar por outra via.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 3.1. Caracterização em função da área funcional

A distribuição de trabalhadores por área funcional, em termos percentuais, pode ser representada através do gráfico seguinte.

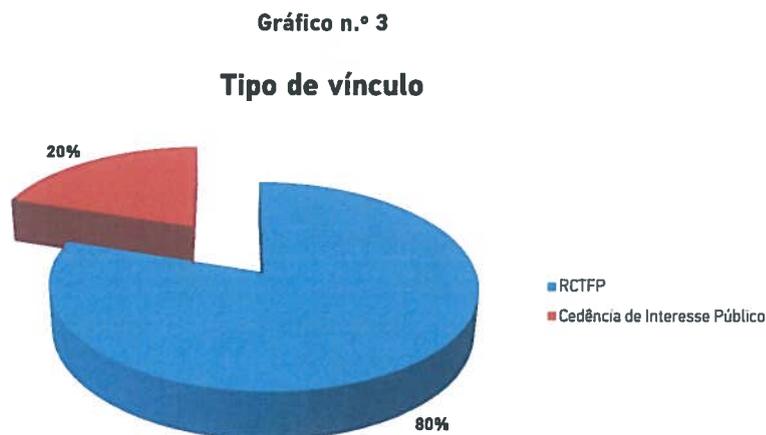


Da análise à informação evidenciada é possível retirar que a distribuição por área funcional é equitativa, verificando-se que apenas o Gabinete Jurídico (GJ) apresenta uma percentagem superior de trabalhadores.

Nas restantes áreas funcionais o número de trabalhadores é o mínimo essencial (2 trabalhadores por área), existindo a forte preocupação com o funcionamento da Secretaria (SEC) e do Gabinete de Documentação e Biblioteca (GDB) nos quais os recursos humanos existentes estão abaixo dos mínimos necessários.

### 3.2. Caracterização em função da modalidade de vinculação

A caracterização dos recursos humanos em função da modalidade vínculo da relação jurídica dos 10 efetivos é a evidenciada no gráfico seguinte:





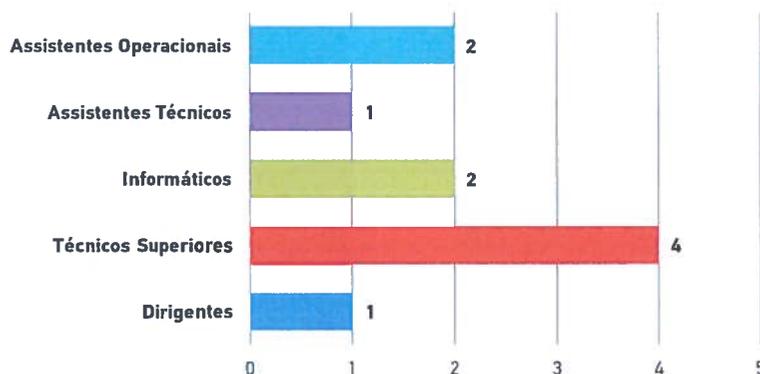
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 3.3. Caracterização em função do grupo profissional (cargo/carreira) e género

Os efetivos que exerciam funções na CNE à data de 31 de dezembro de 2012 encontravam-se distribuídos pelos seguintes grupos profissionais:

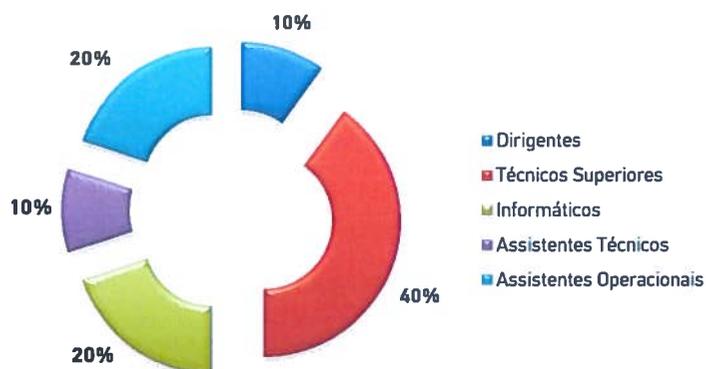
Gráfico n.º 4

#### Distribuição por grupo profissional



Esta distribuição do número de efetivos, em termos percentuais, por grupos profissionais, resulta da seguinte forma:

Gráfico n.º 5



A análise da distribuição dos efetivos pelos grupos profissionais mostra que o número maioritário continua a ser o dos técnicos superiores. Essa situação confirma o índice de tecnicidade que a CNE apresenta (o indicador é de 0,4).

Pretende-se manter este valor elevado nos próximos anos, como forma de fazer face à especificidade das matérias inerentes à atividade, à exigência das funções desempenhadas e ao acréscimo de trabalho com o qual a CNE se tem confrontado, o que exige um nível de qualificação relevante.

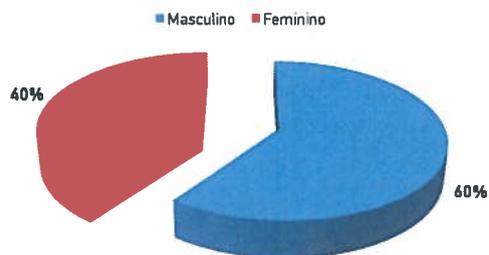


## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Da análise da distribuição dos efetivos em função do género verifica-se que o género mais presente era o masculino com uma taxa 60%.

Gráfico n.º 6

### Distribuição por género



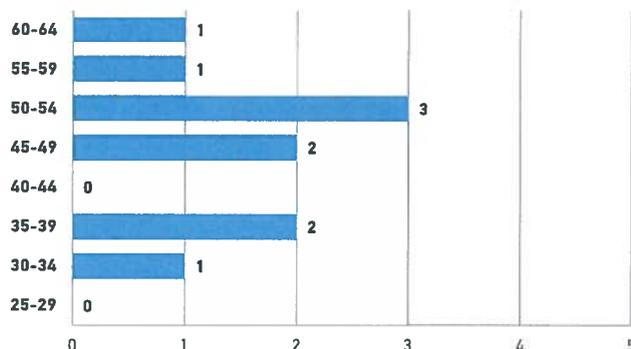
Dos 10 efetivos considerados em 31 de dezembro, 4 são do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

### 3.4. Caracterização em função da estrutura etária

Analizados os dados referentes à idade da totalidade dos efetivos, incluídas entre os 25 e os 64 anos, verifica-se o seguinte panorama:

Gráfico n.º 7

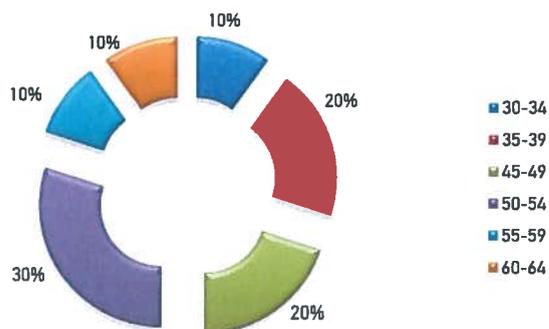
### Nível etário



Em termos relativos a distribuição é a seguinte:

Gráfico n.º 8

### Nível etário - distribuição relativa





## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

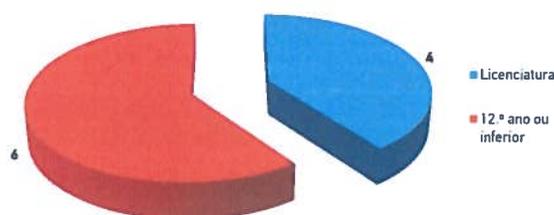
Note-se que estes dados confirmam que, em 2012, 70% dos efetivos tinha 45 anos ou mais o que é um indicador que revela uma estrutura de recursos humanos pouco jovem ainda que mais experiente. Estes dados devem merecer atenção dado que 50% dos efetivos está acima dos 50 anos de idade aproximando-se, por esse facto, da possibilidade de aposentação atendendo às respetivas antiguidades no setor público.

### 3.5. Caracterização em função da estrutura habilitacional

A estrutura habilitacional dos efetivos da CNE, em 31 de dezembro de 2012, é semelhante à verificada em anos anteriores, sendo que dos 10 efetivos, 4 possuem formação académica de nível de licenciatura, conforme de seguida se evidencia:

Gráfico n.º 9

#### Nível de escolaridade

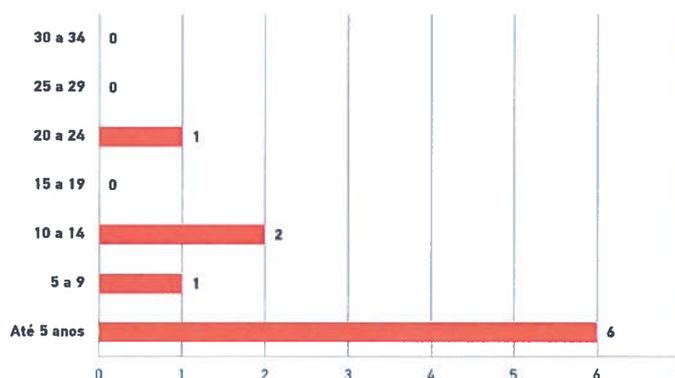


### 3.6. Caracterização em função da estrutura de antiguidade

Tendo por base o tempo de serviço prestado a antiguidade na CNE em 31 de dezembro de 2012 era a seguinte:

Gráfico n.º 10

#### Antiguidade na CNE



Apesar de o nível médio da antiguidade na CNE ser, em 2012, de 7 anos, verifica-se que o número de efetivos com antiguidade na CNE igual ou inferior a 5 anos representa 60% do total. Notamos que esta situação corresponde à análise formal dado que na sequência da entrada em vigor da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, em janeiro de 2009, cessaram as situações de prestações de serviços que anteriormente se existiam. Em termos de antiguidade no setor público verificou-se que a antiguidade média é de 21 anos o que é consonante com a estrutura etária analisada no ponto 3.4 do presente documento.

## 4. Movimentação de recursos humanos

No ano de 2012 verificou-se apenas a admissão do Coordenador dos Serviços, em março de 2012, não se tendo verificado qualquer saída da CNE.



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 5. Horários de trabalho e absentismo

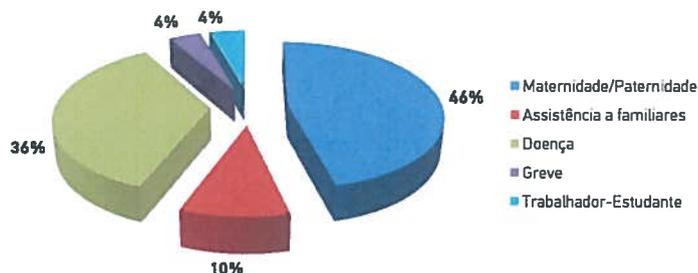
Na CNE vigora um regime de prestação de trabalho que exige disponibilidade permanente, em todo o caso, durante o ano de 2012 verificaram-se 125,5 dias de ausência ao trabalho no universo dos 10 efetivos.

Refira-se que a taxa de absentismo se fixou em 5,55 o que, apesar de tudo, não se considera um valor elevado.

Apresentam-se de seguida os dados de assiduidade com a distribuição pelos principais motivos de ausência:

Gráfico n.º 11

#### Assiduidade



No ano de 2012 os principais motivos de ausência foram os relativos a maternidade/paternidade e doença que, em conjunto, correspondem a 82% das ausências verificadas. Os restantes motivos de ausência não assumem grande expressão no panorama geral.

### 6. Encargos financeiros com recursos humanos

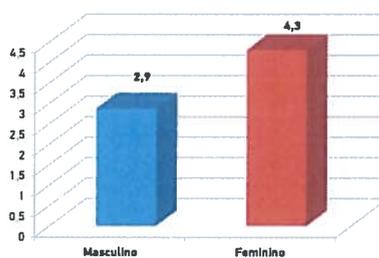
Os encargos com pessoal no ano de 2012 ascenderam a 358 157 euros.

Analisada a informação sobre esses encargos, verificamos que o leque salarial líquido em 2012, em função da remuneração mais elevada e a mais baixa, mostra, em termos globais, um valor de 4,3.

A análise por género não evidencia qualquer alteração uma vez que, no ano em análise, a maior variação salarial entre remuneração mais baixa e remuneração mais alta se verificava no género feminino, conforme evidencia o gráfico seguinte.

Gráfico n.º 12

#### Leque salarial líquido por género



### 7. Disciplina

Não se verificou nenhum tipo de ilícito disciplinar que tivesse originado registo, e, conseqüentemente, qualquer tipo de procedimento dessa tipologia.





COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

# **RELATÓRIO DO INQUÉRITO INTERNO DE SATISFAÇÃO CNE ANO 2012**

27 de outubro de 2015

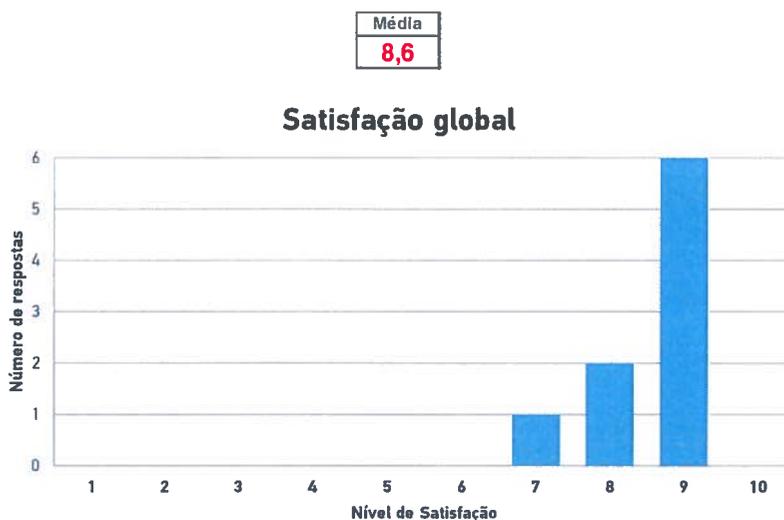
### Nota introdutória

A avaliação da satisfação dos colaboradores quanto a aspetos relacionados com a atividade e o funcionamento em geral das organizações e, ainda, quanto à sua motivação relativamente às atividades desenvolvidas é um mecanismo essencial por permitir identificar oportunidades de melhoria, que se pretende contínua e inovadora.

A realização desta avaliação no momento do balanço anual da atividade desenvolvida, designadamente nos Relatórios de Atividades, permite a obtenção de informação regular sobre os aspetos focados e a sua análise, constituindo, deste modo, um importante instrumento de gestão que deve orientar a tomada de decisões em vários domínios organizacionais.

Ciente da importância deste instrumento a CNE deliberou em 22 de janeiro de 2013 a realização do presente inquérito relativo ao ano de 2012, cujos resultados em seguida se evidenciam:

### 1. Satisfação global



Ao nível da satisfação global dos colaboradores verifica-se que o grau médio é de 8,6 numa escala de 1 a 10 o que se considera extremamente positivo.



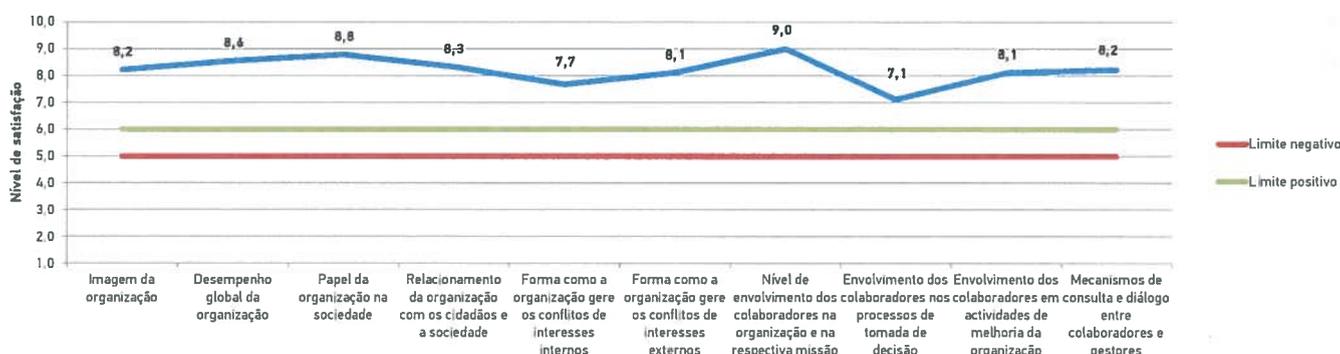
## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 2. Satisfação com aspetos gerais da organização

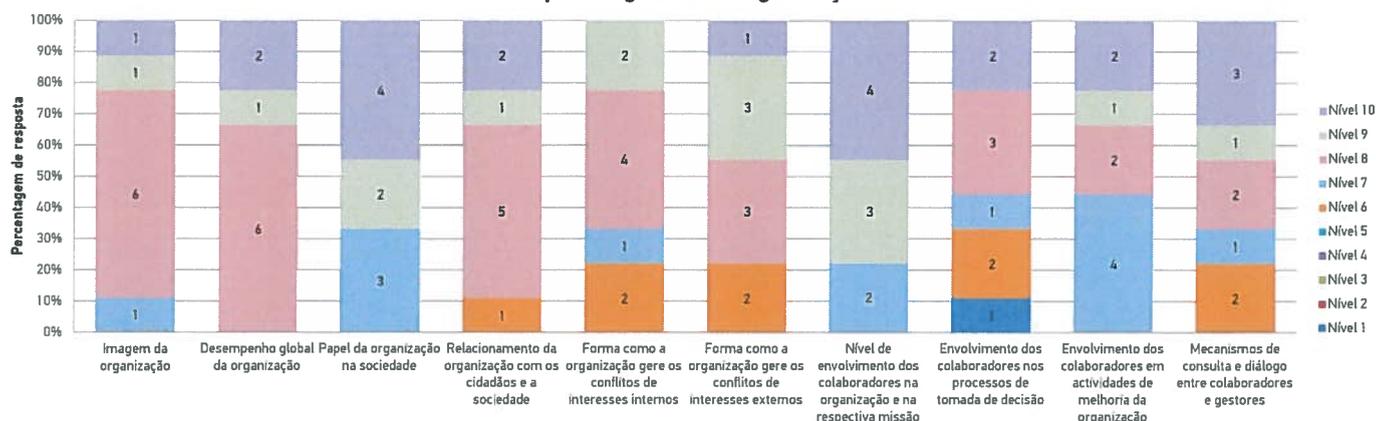
Ao nível dos aspetos gerais da organização, aquele que merece uma qualificação mais elevada é o “nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão” com nível de satisfação médio de 9, sendo que todos os aspetos avaliados se encontram claramente acima do limite positivo.

São apresentadas duas melhorias, a primeira, prende-se com a realização de mais iniciativas no relacionamento com os cidadãos e a sociedade e de lhes conferir visibilidade a esse trabalho da CNE o que, segundo a sugestão, potencia o esclarecimento dos cidadãos, a segunda proposta, é no sentido de intensificar o diálogo entre os trabalhadores e os Membros da CNE.

#### Aspetos gerais da organização (médias)



#### Aspetos gerais da organização



### 2.1 Sugestões de melhoria

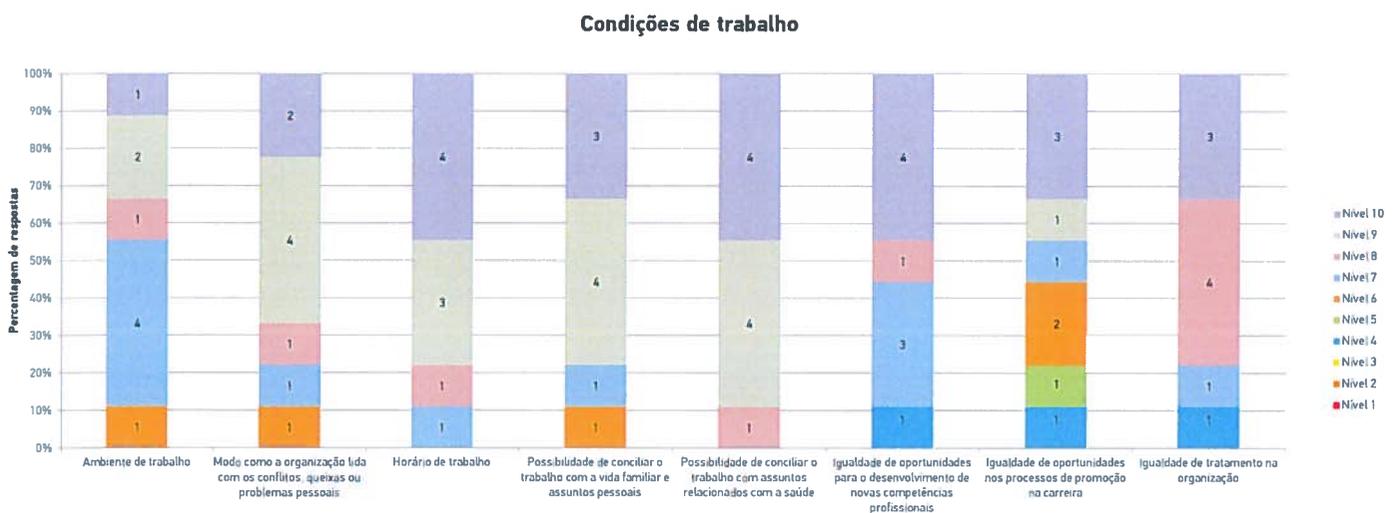
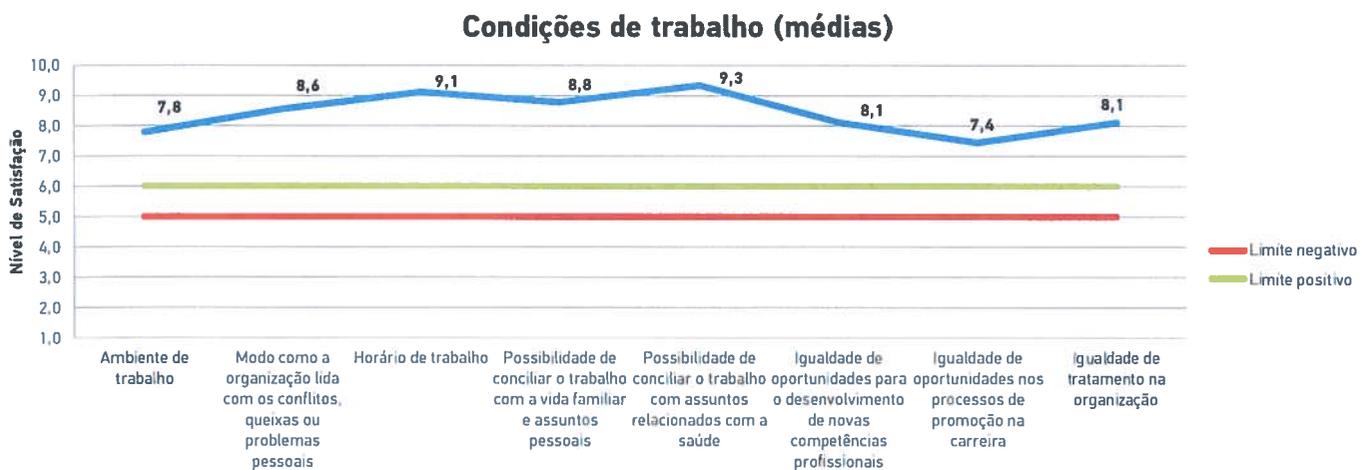
1	Desenvolver o relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade, promovendo iniciativas com vista a dar mais visibilidade ao trabalho da organização e, com isso, promover de uma forma mais eficaz o esclarecimento dos cidadãos sobre assuntos
2	Intensificar o diálogo entre colaboradores e dirigentes (membros).



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 3. Satisfação com as condições de trabalho

Quanto às questões relativas às condições de trabalho os resultados apontam para níveis de satisfação muito elevados tendo a questão relativa à “Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde” merecido a avaliação mais elevada com 9,3.





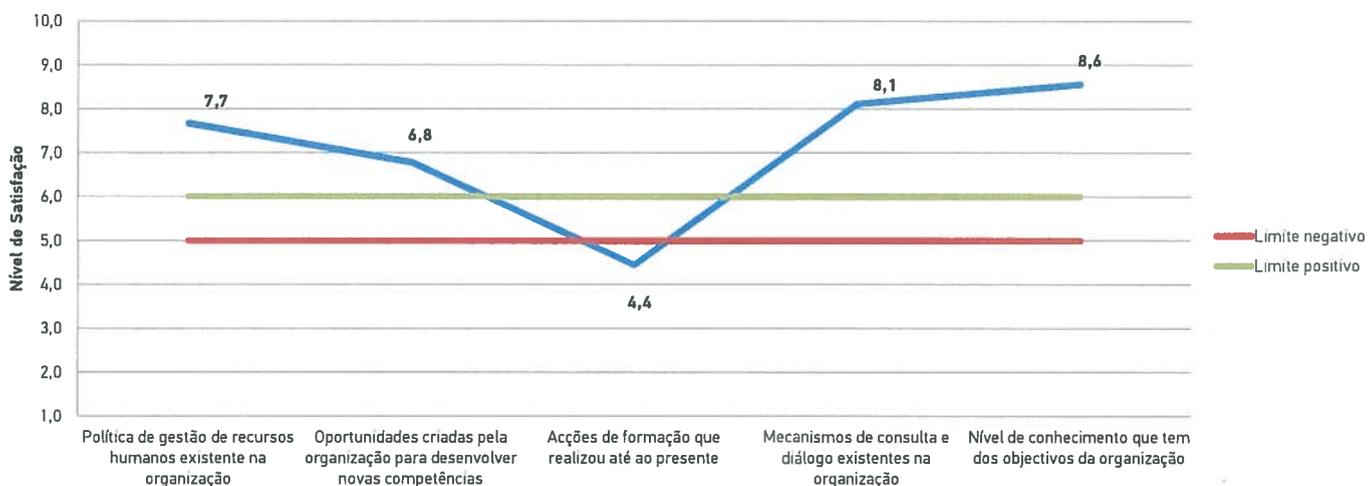
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**4. Satisfação com desenvolvimento da carreira**

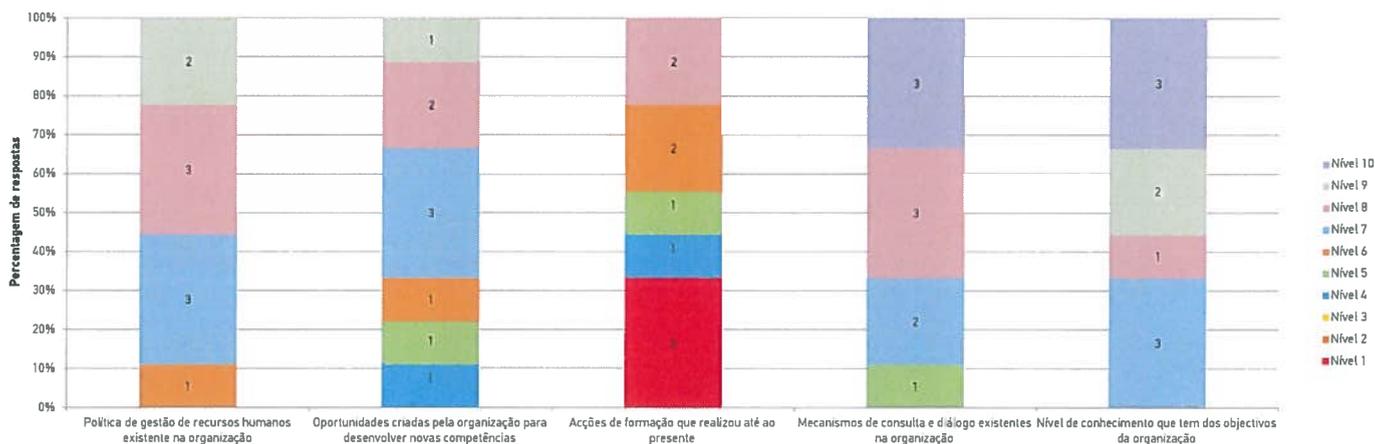
No que respeita ao desenvolvimento da carreira os trabalhadores da CNE apresentam níveis de satisfação consideravelmente favoráveis com exceção do item “Ações de formação que realizou até ao presente” com nível de satisfação de 4,4, ou seja, abaixo do limite negativo. Em termos positivos destaca-se a satisfação com os mecanismos de consulta e diálogo existentes e o nível de conhecimento dos objetivos prosseguidos pela CNE.

É apresentada uma sugestão de melhorias, precisamente relacionada com a necessidade de maior possibilidade de frequência de ações de formação profissional por parte dos trabalhadores.

**Desenvolvimento da carreira**



**Desenvolvimento da carreira**



**4.1 Sugestões de melhoria**

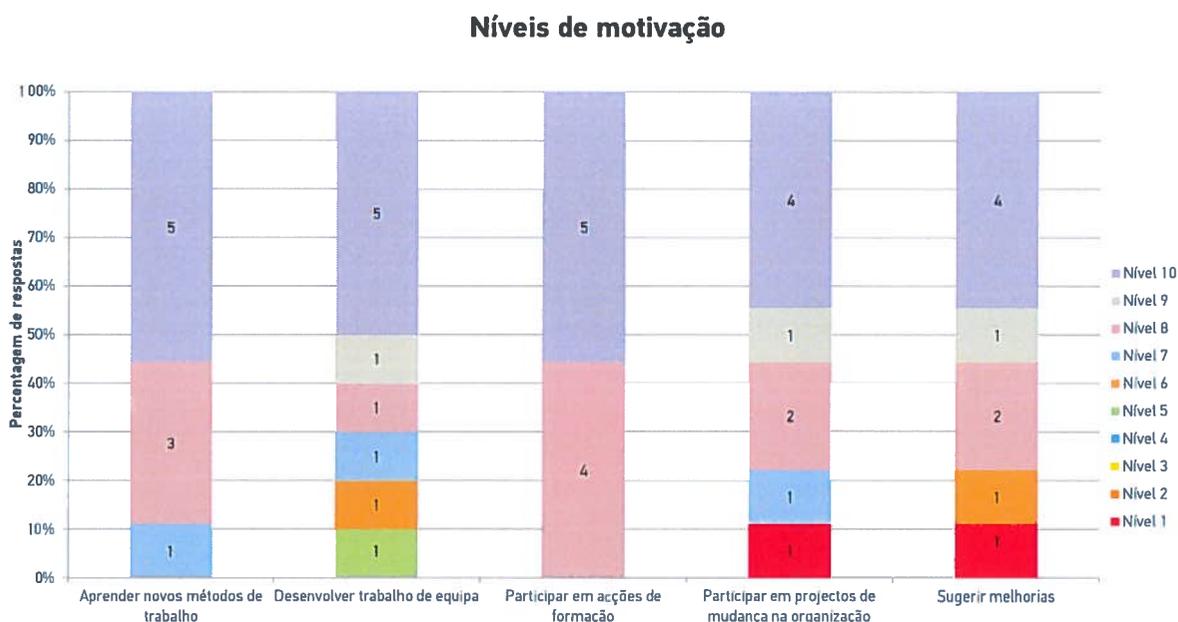
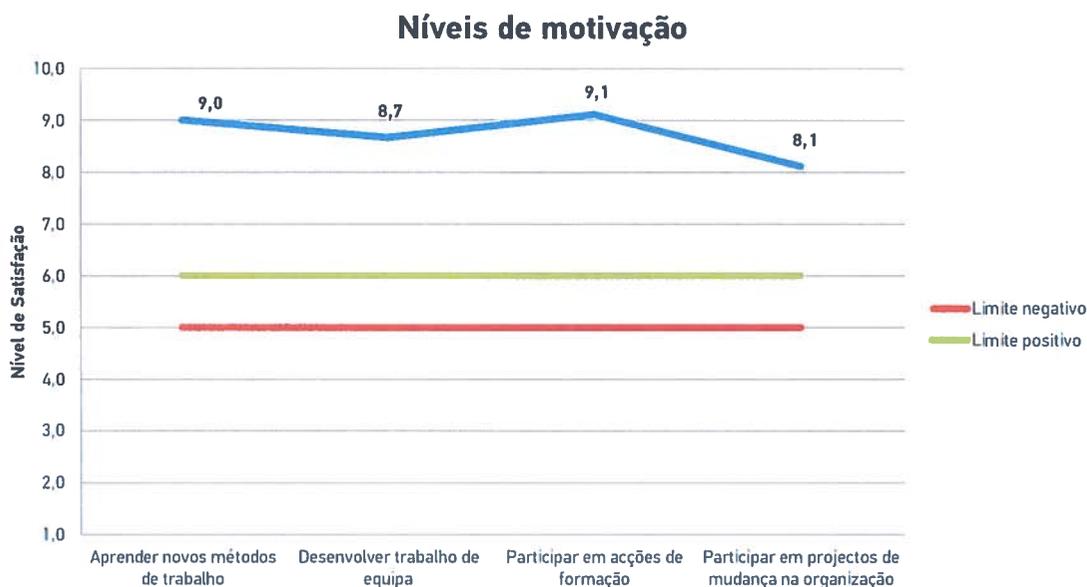
1	Permitir aos colaboradores a frequência de um maior número de ações de formação (que devem ser definidas dentro de um quadro estratégico da própria organização) com vista a possibilitar que estes desenvolvam novas competências, dotando desta forma a organização de mais recursos e de colaboradores mais preparados
---	---



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 5. Níveis de motivação

Em relação aos níveis de motivação constata-se que a satisfação é bastante elevada o que é positivo em particular no atual contexto social e económico adverso, merecendo destaque a motivação evidenciada para aprender novos métodos de trabalho e para participar em ações de formação.



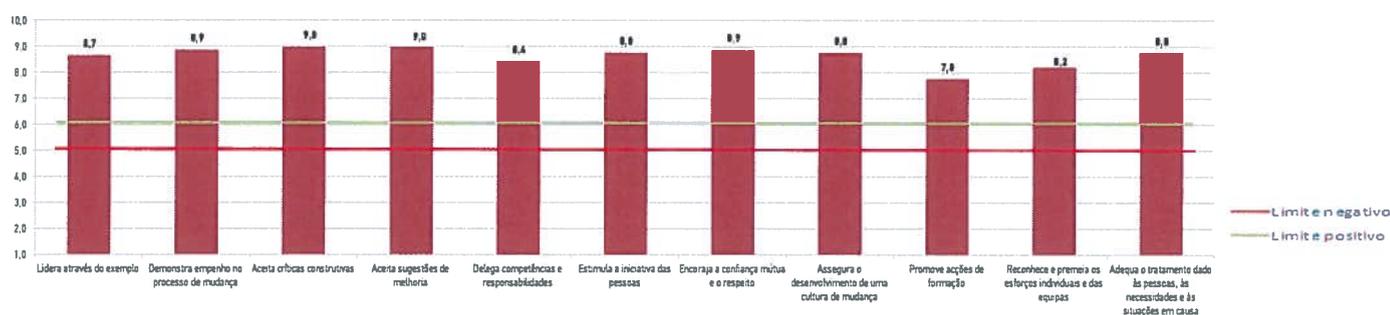


COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

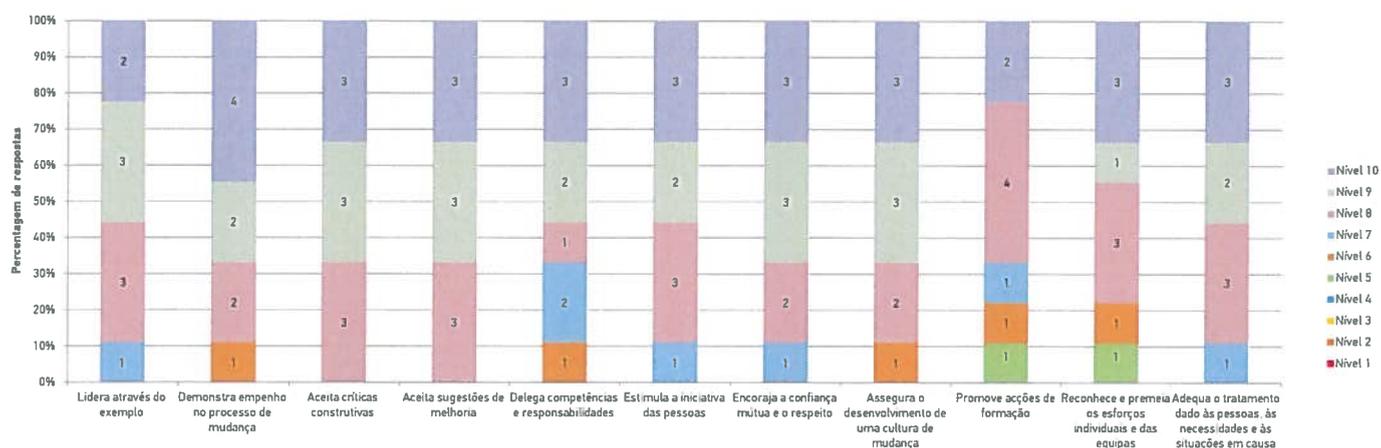
**6. Satisfação com o estilo de liderança do Coordenador dos serviços de apoio**

No âmbito da satisfação com a liderança/direção do Coordenador dos serviços de apoio a avaliação realizada é globalmente bastante positiva. Identifica-se como aspeto merecedor de maior atenção a promoção de ações de formação, apesar de, ainda assim, ser um item com avaliação de 7,8.

Satisfação com o estilo de liderança



Estilo de liderança



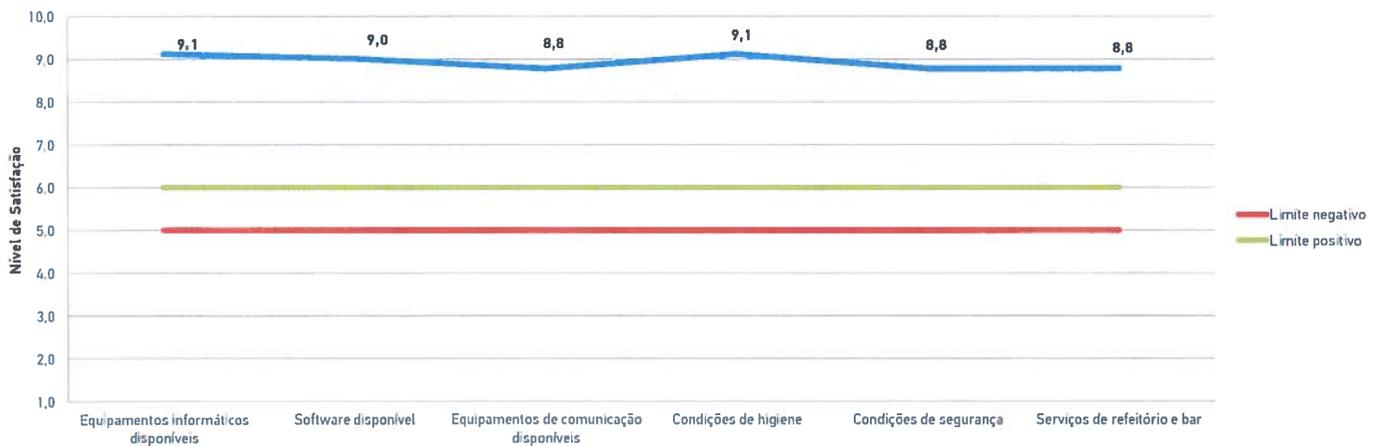


## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 7. Satisfação com higiene, segurança, equipamentos e serviços

Ao nível da satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços constata-se um nível médio de satisfação muito elevado em todos os parâmetros submetidos a avaliação, sendo digno de menção a satisfação com os recursos informáticos e as condições de higiene.

#### Higiene, segurança, equipamentos e serviços



#### Higiene, segurança, equipamentos e serviços

